



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados às Secretarias do Município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFÍRIO - R\$ 96.304,50; BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 466.154,60.

Mataraca - PB, 03 de Fevereiro de 2023
EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados às Secretarias do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecerem junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da sanção prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antonio Carlos Fidelis Porfírio - CNPJ 29.473.622/0001-97; Bezerra & Lima Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 02.856.288/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da C.P.L., Rua Daniel Tomazina, 28 - Centro - Mataraca - PB; no horário das 08:00 as 12:00 horas das 08:00 às 12:00 horas das 13:00 às 17:00 horas.

Mataraca - PB, 03 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2036 - Manutenção do Prog. Saúde da Família-PSF.2017 - Manut. do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde-PACS.2019 - Manut. Prog. Saúde Bucal; 2043 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2043 - Teto Municipal de Média e Alta Complexo Ambulatorial e Hospitalar; 2044 - Pós de Atuação Básica Fixa-PAB Fixo; 2046 - SAMU-Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2048 - Outros Prog. Fla. Trans. Fundo a Fundo-FNS; 3390.36 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca - CG Nº 00005/2023 - 02.02.23 - ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFÍRIO - R\$ 15.131,40; CT Nº 00006/2023 - 01.02.23 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 127.000,45.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Tenho a honra de fazer realizar através do Pregoeiro Oficial e Topipe de Apoio, sediada na Rua Padre Peixoto, 06 - São João do Tigre - PB, por meio do site COMPRASNET, licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Referência: banco de Brasil - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, vinculadas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3332-1122. E-mail: cpl.sjotigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; COMPRASNET; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 03 de Fevereiro de 2023

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para

abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: POSTO PARAISO LTDA - R\$ 1.578.300,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO PARAISO LTDA - R\$ 1.578.300,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANCIPAÇÃO POLITICA, FESRTA SÃO PEDRO DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VAZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 360.100,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANCIPAÇÃO POLITICA, FESRTA SÃO PEDRO DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VAZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 360.100,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 130.000,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON GALDINO DE LIMA 04581611440 - R\$ 130.000,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE - R\$ 378.269,00.

Ibiara - PB, 03 de Fevereiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro Oficial



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 23 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB; ADJUDICO o seu objeto a: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R\$ 158.609,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00; RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00.

São João do Tigre - PB, 23 de Fevereiro de 2023

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA - Pregoeiro Oficial



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE– PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R\$ 158.609,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00; RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE – Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda,

1 | Página



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 015022023 - 27/02/2023						
VENCEDOR: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME						
CNPJ: 21.318.364/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADOÇANTE DISTÉTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EMMARATÁ EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, CADA GOTA CONTÉM 0,02KCAL		UNIDADE	150	3,92	588,00
6	AVEIA EM FLOCOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS,		UNIDADE	500	4,19	2.095,00
8	AZEITONAS VERDES EM CONSERVA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GRAMAS.	TAMBAU	UNIDADE	100	3,24	324,00
9	BISCOITO MARIA TRADICIONAL EMBALAGEM 3 EM 1,3 DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	DE MAIO	PACOTE	18000	6,81	122.580,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG.	ROSA	KG	650	7,09	4.608,50
20	MILHO PARA MUNGUNZÁ ACONDICIONADO EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	EMREI OURO	DE PACOTE	250	3,19	797,50
28	MOLHO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 340 GRAMAS.	JULIETA	UNIDADE	8000	2,99	23.920,00
31	MOLHO DE PIMENTA, FRASCO COM 150 ML.	SAFRA DE OURO	UNIDADE	50	2,94	147,00
36	FLOCOS DE CEREAIS DIVERSOS (TIPO NESTON OUNESTL??		UNIDADE	100	12,99	1.299,00



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

	SIMILAR), LATA COM 400 GRAMAS.						
43	ALIMENTO EM PÓ (TIPO SUSTAGEM), SABORES DIVERSOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 400 GRAMAS.	SUSTAGEM	LATA	50	45,00	2.250,00	
						TOTAL	158.609,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 015032023 - 27/02/2023

VENCEDOR: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 29.329.985/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
66	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS (TIPO NUTREM SENIOR), LATA COM 370 GRAMAS.	DANONE / NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 370G	UNIDADE	50	59,00	2.950,00	
						TOTAL	2.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 015012023 - 27/02/2023

VENCEDOR: RODRIGO ARAUJO DE FREITAS

CNPJ: 10.618.083/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	REI DE OURO	KG	6000	9,00	54.000,00
2	ACÚCAR CRISTAL TRITURADO SEM ENXOFRE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL	ALEGRE	KG	10000	3,00	30.000,00



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

	DE 1 KG						
4	ARROZ, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG.	COMETA	KG	2500	3,80	9.500,00	
5	ARROZ BRANCO COMUM POLIDO, TIPO 1, GRÃO LONGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	ARRETADO	KG	10000	4,40	44.000,00	
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 ML.	GOMES DA COSTA	UNIDADE	100	18,00	1.800,00	
10	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, PACOTE C/250G, COM SELO DA ABIC (SUGESTÃO: SÃO BRAZ, MELITA, AURORA, PILÃO OU SIMILAR).	V?? ITA	PACOTE	9000	5,00	45.000,00	
11	CHÁ DE DIVERSOS SABORES E ESSÊNCIAS (CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE E ETC) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	MARATA	CAIXA	500	2,15	1.075,00	
12	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP) A BASE DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 400 ML.	TAMBA??	FRASCO	150	3,70	555,00	
13	CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G	BETANIA	CAIXA	500	2,10	1.050,00	
14	ERVILHA, EM CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G (PESO DRENADO).	BONARE	LATA	300	2,30	690,00	
15	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	APETITOSA	KG	500	4,00	2.000,00	
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, POTE COM 100 GRAMAS.	QUALIMAX	UNIDADE	20	2,40	48,00	
18	LEITE DE COCO EMBALAGEM 500 ML	V?? ITA	FRASCO	120	3,30	396,00	
19	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAMPONESA	LATA	350	14,50	5.075,00	
21	MILHO VERDE, EM CONSERVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	EMETTI	LATA	350	2,30	805,00	
22	SUCO DE CAJU COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	PALMEIRON	FRASCO	700	2,10	1.470,00	
23	SUCO DE GOIABA COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	PALMEIRON	FRASCO	700	2,95	2.065,00	



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

24	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 395 GRAMAS.	ITALAC	UNIDADE	250	4,00	1.000,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO DE 13% DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 800 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10 A 20 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CAMPONESA	PACOTE	10000	23,00	230.000,00
26	MAIONESE LIGHT 25% DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	HELLMANN'S	FRASCO	200	9,50	1.900,00
27	MILHO PARA PIPOCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.	REI DE OURO	KG	300	2,20	660,00
29	EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 340 GRAMAS.	BONARE	UNIDADE	500	3,20	1.600,00
30	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 350 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	VITAMASSA	PACOTE	20000	5,30	106.000,00
32	SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG	CAMPEÃO	KG	1000	0,89	890,00
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	REI DE OURO	PACOTE	20000	1,20	24.000,00
34	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	MAIZENA	UNIDADE	500	5,50	2.750,00
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG	FINNA	KG	450	5,00	2.250,00
37	CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA, ACONDICIONADO EM FRASCO ORIGINAL COM 150 GRAMAS.	QUERO	UNIDADE	80	2,70	216,00
38	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA COM MÍNIMO DE 33% DE PROTEÍNA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM 500 GRAMAS.	CAMIL	PACOTE	8000	3,30	26.400,00
39	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	OPA	UNIDADE	250	3,50	875,00
40	CONDIMENTO COLORÍFICO ACONDICIONADO	EMS BRAZ	PACOTE	5000	0,69	3.450,00



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

	EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G, SEM SAL.						
41	ALHO EM PASTA SEM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	EMBADIO	UNIDADE	150	4,45	667,50	
42	ALHO SECO A GRANEL, Nº 06, PACOTE C/1KG.	COMETA	KG	150	16,90	2.535,00	
44	AMEIXA EM CALDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 320 GRAMAS.	MODERICH	LATA	150	16,45	2.467,50	
45	BATATA PALHA TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE 140G	DE REI DE OURO	UNIDADE	300	6,95	2.085,00	
46	CALDO SABOR DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL.	KNORR	CAIXA	2000	2,95	5.900,00	
47	CALDO SABOR DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL	KNORR	CAIXA	2000	2,95	5.900,00	
48	CRAVO PACOTE COM 15G	MARATÁ	PACOTE	40	3,70	148,00	
49	DOCE DE BANANA, INGREDIENTES: BANANA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESO TOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.	S??O JOS??	UNIDADE	800	4,90	3.920,00	
50	DOCE DE GOIABA, INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESO TOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.	S??O JOS??	UNIDADE	800	4,90	3.920,00	
51	FARINHA DE ROSCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	SANTA SOPHIA	KG	100	9,98	998,00	
52	FARINHA LÁCTEA OU SIMILAR FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL COM 210 GRAMAS.	NUTRILAC	PACOTE	150	4,49	673,50	
53	FEIJÃO DE CORDA (MACASSA) TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	COMETA	KG	1300	5,90	7.670,00	
54	FEIJÃO SECO CARIOQUINHA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, DE 1KG	COMETA	KG	6000	5,95	35.700,00	
55	FEIJÃO SECO, PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	COMETA	KG	2100	5,95	12.495,00	
56	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 ANOS	NESTLE	UNIDADE	50	44,00	2.200,00	



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

	6 MESES (TIPO NAN 1), LATA COM 400G	1					
57	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES (TIPO NAN 2), LATA COM 400G	ANESTOGENO	UNIDADE	50	44,00	2.200,00	
58	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE, SEM SOY SACAROSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300 GRAMAS.		UNIDADE	70	16,90	1.183,00	
59	MANTEIGA COM SAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	CAMPONESA	UNIDADE	250	24,95	6.237,50	
60	MASSA DE ARROZ PARA MINGAL, PACOTE COM 180 GRAMAS.	MUCILON	PACOTE	100	4,95	495,00	
61	MASSA DE MILHO PARA MINGAL, TIPO CURAU, PACOTE COM 180 GRAMAS.	ALL NUTRI	PACOTE	3000	3,98	11.940,00	
62	ORÉGANO PACOTE COM 15 GRAMAS.	KITANO	PACOTE	50	2,05	102,50	
63	RAPADURA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO MÁXIMO DE 250 GRAMAS POR UNIDADE.	SANTA LUCIA	UNIDADE	600	2,49	1.494,00	
64	REFRESCO EM PÓ, SOLUÇÃO INSTANTÂNEA, SABORES VARIADOS, PACOTE COM 30 GRAMAS.	TRINK	UNIDADE	350	0,89	311,50	
65	SUCO DE UVA COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	PALMEIRON	FRASCO	600	4,98	2.988,00	
67	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETI FINO, COMPOSTO EM UMA PORÇÃO DE 80G TOTAL; 61G DE CARBOIDRATOS; 8,8G DE PROTEÍNAS; 0,8G DE GORDURAS TOTAIS; 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE CÁLCIO, 4,3MG DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	ALIANÇA	PACOTE	8500	2,79	23.715,00	
68	MARGARINA EXTRA CREMOSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS, 65% DE LIPÍDIOS; COMPOSTO POR PORÇÃO DE 10G DE 2G DE GORDURA TOTAIS, 1,5G DE GORDURA MONOINSATURADA, 3G DE GORDURA POLIINSATURADA, 60MG DE SÓDIO, 45MCG DE VITAMINA A; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	DECLEYBOM	UNIDADE	2500	5,49	13.725,00	
69	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EM CONSERVA COMPOSTO POR PORÇÃO DE 60G: 14G DE PROTEÍNA, 2,2G DE GORDURA SATURADA, 1,1G DE GORDURA MONOINSATURADA; 2,5G DE GORDURA POLIINSATURADA, 1,3G DE ÔMEGA 3; 40MG DE COLESTEROL E 201MG DE SÓDIO; ACONDICIONADA	GOMES DA COSTA	LATA	8000	3,98	31.840,00	



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

	EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PESO MÍNIMO DE 125G (PESO LÍQUIDO)					
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS/BOYA COMPOSTO PARA UMA PORÇÃO DE 13ML DE 3G DE GORDURA MONOINSATURADA, 7G DE GORDURA POLIINSATURADA, RICO EM VITAMINA E, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 900 ML.	UNIDADE	2200	8,95	19.690,00	
					TOTAL	804.721,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Tigre firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

- J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME.

21.318.384/0001-65

Item(s): 3 - 6 - 8 - 9 - 17 - 20 - 28 - 31 - 36 - 43.

Valor: R\$ 158.609,00



- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85

Item(s): 66.

Valor: R\$ 2.950,00

- RODRIGO ARAUJO DE FREITAS.

10.618.083/0001-30

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70.

Valor: R\$ 804.721,00

Total: R\$ 966.280,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

MARCIO ALEXANDRE LEITE - Prefeito



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 27 de Fevereiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre:05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2023 - 27.02.23 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00; CT Nº 01502/2023 - 27.02.23 - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 158.609,00; CT Nº 01503/2023 - 27.02.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

CONTRATO Nº: 01503/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São João do Tigre - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - AVENIDA CABO BRANCO, 1186 - CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 29.329.985/0001-85, neste ato representado por Roger Vallim, Brasileiro, Solteiro, Diretor Comercial, residente e domiciliado na Rua das Mangueiras, 238/A, Amazonia Park - Cabedelo - PB, CPF nº 116.180.578-80, Carteira de Identidade nº 19355675 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.950,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
66	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS (TIPO NUTREN SENIOR), LATA COM 370 GRAMAS.	UNIDADE	50	59,00	2.950,00
				Total:	2.950,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre:05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 27/02/2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 27 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Alberto F. Moreira Lima
CPF: 044.836.384-12

Sandra Maria de S. Mendes
032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
804.901.584-04

PELO CONTRATADO

ROGER
VALLIM:11618057880

**MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
ROGER VALLIM
116.180.578-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.329.985/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDERI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R DAS MANGUEIRAS	NÚMERO 238/A	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP 58.106-542	BAIRRO/DISTRITO AMAZONIA PARK	MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.CAVALCANTE@HNSN.COM.BR	TELEFONE (83) 3565-9310
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 08:26:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.329.985/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2017
NOME EMPRESARIAL MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADUERO R DAS MANGUEIRAS	NÚMERO 238/A	COMPLEMENTO *****
CEP 58.106-542	BAIRRO/DISTRITO AMAZONIA PARK	MUNICÍPIO CABEDELO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.CAVALCANTE@HNSN.COM.BR	TELEFONE (83) 3565-9310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 08:26:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.311.115-4	SITUAÇÃO ATIVO	20082018 Portaria 21367/2018/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento Inadido - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MEDER DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A		
NOME FANTASIA MEDER		
CNPJ/CPF 29.329.985/0001-85		INSC. JUNTA COMERCIAL 2530001247-1
LOGRADOURO R DAS MANGUEIRAS		NÚMERO 238
COMPLEMENTO 8		BARRIO AMAZONIA PARK
MUNICÍPIO CABEDELO		CEP 58106-542

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4771-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL
5211-7/01	ARMAZENS GERAIS EMISSAO DE WARRANT
5211-7/99	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDAMOVEIS
5250-8/04	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
5250-8/05	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
8650-0/07	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2054
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOUIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 01/03/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES LUIS RENATO GUIMARAES LIVERI RODRIGO GUERRA MUMME ROGER VALLIM	CARGO DIRETOR DIRETOR DIRETOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 10/08/2023
CONTROLE 202302100831091001	DATA DE EMISSÃO 10/02/2023 08:31:09

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
S.A.**

CNPJ nº 29.329.985/0001-85

NIRE nº 25200813685



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA e LOCAL: No dia 30 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede do **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, localizada na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106-542 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata.

MESA: Presidente: Luis Renato Guimarães Liveri; Secretário: Roger Vallim.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(a)** a renúncia e quitação de atuais membros da Diretoria da Companhia; **(b)** a eleição ou reeleição de membros da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(I) aprovar a renúncia e quitação, com efeito imediato, dos atuais membros da Diretoria da Companhia, a saber: **(i) ROGER VALLIM**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito no RG (SSP/SP) n 19355675 e no CPF n. 116.180.578-80, domiciliado na Rua José Lianza, n. 16, Sala 106, Tambiá, CEP 58020-620, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba; e **(ii) RAFAEL BALDO PEREIRA**, brasileiro, gestor de marketing, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito no RG (SSP/SP) n. 23.847.451-3, domiciliado na Rua José Lianza, n. 16, sala 106, Tambiá, CEP 58020-620, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, nos termos das cartas de renúncia e quitação apresentadas nesta data pelos membros da Diretoria referidos acima.

A Companhia, de seu lado, declara sua ciência e recebimento das renúncias apresentadas, se obrigando a tomar as medidas necessárias para, nos termos da lei, dar efetividade às renúncias com efeitos a partir da presente data, bem como outorga a cada um dos membros retirantes referenciados nos itens (i) e (ii) acima, plena, geral, completa e irrestrita quitação com relação ao período em que exerceram o referido cargo, até a presente data.

(2) eleger como membros da Diretoria da Companhia, na forma, prazo e limites traçados pelo Estatuto Social da Companhia: (i) **ROGER VALLIM**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito no RG (SSP/SP) n. 19355675 e no CPF n. 116.180.578-80, domiciliado na Rua José Lianza, n. 16, Sala 106, Tambiá, CEP 58020-620, na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para o cargo de Diretor Comercial; e (ii) **RAFAEL BALDO PEREIRA**, brasileiro, gestor de marketing, casado no regime da comunhão parcial de bens, inscrito no RG (SSP/SP) n. 23.847.451-3, domiciliado na Rua José Lianza, n. 16, sala 106, Tambiá, CEP 58020-620, para o cargo de Diretor de Operações (iii) **LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da separação total de bens, inscrito no RG (SSP/SP) n. 27.588.062-X e no CPF n. 113.323.198-58, domiciliado na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, n. 531, Torre, CEP 58040-530, João Pessoa – PB, para o cargo de Diretor Presidente; e (iv) **RODRIGO GUERRA MUMME**, brasileiro, divorciado, administrador, titular do documento de identidade 02480194212-CNH, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 100.424.887-37, com endereço comercial na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro.

Os Diretores ora nomeados tomam posse nos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia e constantes do Anexo I à esta ata, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente da Mesa determinou a suspensão dos trabalhos para a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada em 3 (três) vias pelos integrantes da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2021.

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

(Página 1/5 de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde S.A., realizada em 30 de agosto de 2021)

Mesa:



LUIS RENATO GUIMARÃES LIVERI
Presidente

Página 2/5 de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde S.A., realizada em 30 de agosto de 2021)

Mesa:



RÓGER VALLIM
Secretário





Página 3/5 de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Mederl Distribuição e Importação de Produtos para Saúde S.A., realizada em 30 de agosto de 2021)



Membro do Conselho de Administração:


HELLTON VERÍSSIMO MARINHO DINIZ





Página 4/5 de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde S.A., realizada em 30 de agosto de 2021)



Membro do Conselho de Administração:

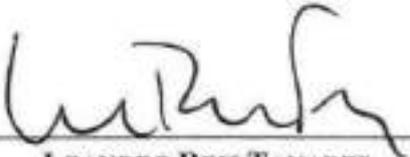

ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS



Página 5/5 de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde S.A., realizada em 30 de agosto de 2021)



Membro do Conselho de Administração:


LEANDRO REIS TAVARES

1









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o n° 316225, inscrito no CPF n° 35514702863, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35514702863	316225	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/09/2021 19:53 SOB Nº 20211778118.
PROTOCOLO: 211775118 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107285230. CNPJ DA SEDE: 29329985000185.
NIRE: 25300012471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
NEDESI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.
 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 NIRE: 25200813685



ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106-542.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os titulares de todas as quotas representativas de todo o capital social da Companhia, conforme assinados abaixo.
3. **MESA:** Presidente: Luis Renato Guimarães Liveri; Secretário: Roger Vallim.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado única e exclusivamente por **DIAGNO SÃO MARCOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Portugal, nº 52, conjunto 01, Boa Vista, CEP 52010-010, inscrita no CNPJ/ME nº 03.386.156/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0118655-3 ("Diagno"); (ii) criação de um Conselho de Administração; (iii) a emissão de 2 (dois) bônus de subscrição pela Companhia, e a criação de capital autorizado para a Companhia; e (iv) reforma integral do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Na reunião de sócios, resolve:
 - 5.1. Aprovar o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão 886.545 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 13,643176 por ação. Com o aumento de capital aprovado o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 922.730,00 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais) para R\$ 6.922.730,00 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais) com um aumento efetivo, portanto, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo o restante do preço de emissão alocado em conta de reserva de capital. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas, neste ato, por Diagno, e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nesta data, conforme o boletim de subscrição anexo à presente ata como "Anexo I". O acionista **HNSN HOLDING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Sala 05, Torre, CEP 58040-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.888.298/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25300011327

Handwritten marks and initials on the right side of the page, including a large 'L' and 'K' and some illegible scribbles.

("HNSN Holding"), neste ato expressamente renuncia ao seu direito de preferência, conforme previsto na Lei das S.A.

- 5.1.1. Em razão do aumento de capital acima deliberado, os acionistas, aprovaram, à unanimidade, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$6.922.730,00 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais), dividido em 1.809.275 (um milhão, oitocentas e nove mil duzentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

- 5.2. Aprovar a criação de um Conselho de Administração, com nomeação dos membros dos Conselhos de Administração nos termos e condições previstos no Acordo de Acionistas da Companhia, sendo que os membros do Conselho de Administração tomarão posse de seus mandatos mediante assinatura dos termos de posse entregues à Companhia na presente data;

5.3. Eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos: (i) **ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação total de bens, inscrito no RG (SSP/PB) nº 2.099.626 e no CPF nº 028.689.684-22, domiciliado na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com endereço comercial na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, n. 531, Torre, CEP 58040-530, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **HELLTON VERÍSSIMO MARINHO DINIZ**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01.11.1985, inscrito no CPF sob o nº 052.332.334-44 e no RG sob o nº 2.500.178 SSP/PB, domiciliado à Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Torre, João Pessoa, PB, CEP 58040-530, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iii) **LEANDRO REIS TAVARES**, brasileiro, médico, casado, nascido em 17.04.1975, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.422.177-51 com endereço comercial na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

- 5.3.1. Os membros do Conselho de Administração eleitos neste ato tomaram posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma dos termos de posse assinados nesta data, e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Handwritten marks and initials on the right side of the page, including a vertical line, a checkmark-like symbol, and the letters 'CF' and '5'.



5.4. A emissão de 2 (dois) bônus de subscrição da série 1 pela Companhia dentro do limite de capital autorizado constituído abaixo, com as condições e demais características constantes dos certificados anexos à presente ata como **Anexo II-A** e **Anexo II-B** ("Bônus de Subscrição"). O Bônus de Subscrição constante do Anexo II-A será atribuído à Diagno, enquanto o Bônus de Subscrição constante do Anexo II-B será atribuído a HNSN Holding.

5.4.1. A Diagno, neste ato, expressamente renuncia ao seu direito de preferência na subscrição do Bônus de Subscrição atribuído à HNSN Holding, e a HNSN Holding, neste ato, expressamente renuncia ao seu direito de preferência na subscrição do Bônus de Subscrição atribuído à Diagno.

5.4.2. Em decorrência da emissão dos Bônus de Subscrição, decidem os acionistas criar o capital autorizado da Companhia de até 100.000.000 (cem milhões) de ações. Assim, foi aprovado, por unanimidade, criar o capital autorizado da Companhia, a fim de permitir o aumento do capital social da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, em virtude do exercício dos direitos e cumprimento das obrigações previstos nos Bônus de Subscrição, até o limite de emissão de 100.000.000 (cem milhões) de novas ações, se e quando os Bônus de Subscrição forem exercidos e convertidos em novas ações ordinárias de emissão da Companhia. Adicionalmente à aprovação e subscrição do aumento de capital autorizado e da emissão dos Bônus de Subscrição, decidiram os acionistas aprovar a reforma do parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o aumento do capital autorizado:

*"Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, o capital social da Companhia poderá ser aumentado mediante a emissão de até 100.000.000 (cem milhões) de ações, independentemente de reforma estatutária, para o fim exclusivo do exercício dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia no dia 30 de agosto de 2021 para **Diagno São Marcos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Portugal, nº 52, conjunto 01, Boa Vista, CEP 52010-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.386.156/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0118655-3, ou para a **HNSN HOLDING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Sala 05, Torre, CEP 58040-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.888.298/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25300011327, conforme aplicável."*

5.5. Aprovar a ampla reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com redação prevista no **Anexo III** a esta ata.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e

suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes



7. **ASSINATURAS:** Presidente: Luis Renato Guimarães Liveri; Secretário: Roger Vallim. Acionistas: HNSN HOLDING S.A. e DIAGNO SÃO MARCOS LTDA.

Cabedelo/PB, 30 de agosto de 2021.

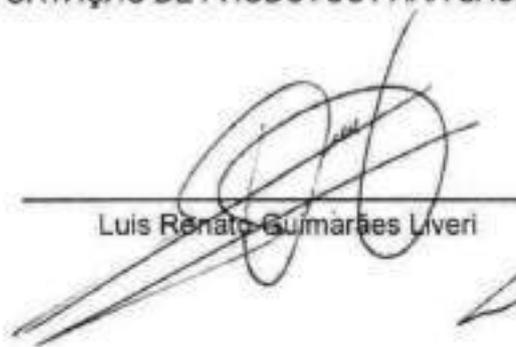
[páginas de assinatura a seguir]

Handwritten initials and numbers: "44" and "la" with arrows pointing to the right.



[Página de assinatura 1/6 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MEDER/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. realizada em 30 de agosto de 2021.]

Mesa:

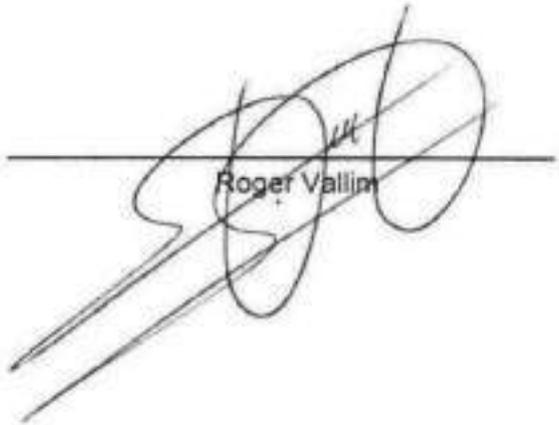

Luis Renato Guimarães Liveri

u
u



[Página de assinatura 2/6 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MEDER/ DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. realizada em 30 de agosto de 2021.]

Mesa:


Roger Vallim

CF K
L ←



[Página de assinatura 3/6 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MEDER/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. realizada em 30 de agosto de 2021.]

Acionista:

Benedito Luiz Barbosa Lima

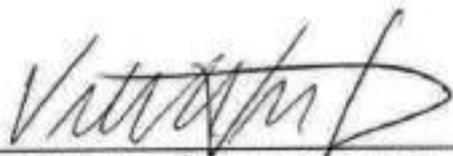
DIAGNO SÃO MARCOS LTDA.
p.p. Carolina Ferraz Barbosa Ferreira

Handwritten initials and scribbles.

[Página de assinatura 4/6 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MEDER/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. realizada em 30 de agosto de 2021.]



Acionista:



DIAGNO SÃO MARCOS LTDA.
pp. Victor de Sousa Soares

[Handwritten initials]

[Página de assinatura 5/6 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MEDER/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. realizada em 30 de agosto de 2021.]



Acionista:

HNSN HOLDING S.A.

p.p. Elmo Lopes Fernandes de Assis

Handwritten initials: k, VE, 5

[Página de assinatura 6/6 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da MEDER/DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. realizada em 30 de agosto de 2021.]



Acionista:


HNSN HOLDING S.A.
p.p. Edalmo Leite Fernandes de Assis

h
oc
h
fe

Boletim de Subscrição

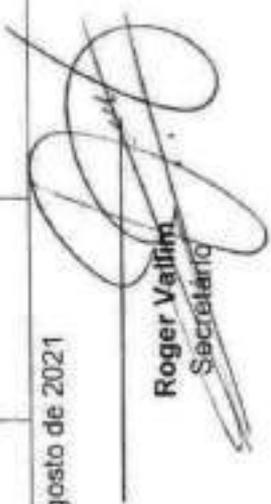
Boletim de Subscrição da **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106, relativo à emissão de 886.545 (oitocentas e oitenta e seis mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 13,643176 por ação.

Acionista	Quantidade de Ações Subscritas	Preço de Emissão de Ação	Valor Destinado ao Capital Social	Valor Destinado à Conta de Reserva de Capital	Valor Integralizado
<p>DIAGNO SÃO MARCOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Portugal, nº 52, conjunto 01, Boa Vista, CEP 52010-010, inscrita no CNPJ/ME nº 03.386.156/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0118655-3, neste ato representada conforme o disposto em seu Contrato Social.</p> <hr/> <p>p.p. Carolina Ferraz Barbosa Ferreira pp. Victor de Sousa Soares</p>	<p>886.545</p>	<p>Aproximadamente R\$ 13,643176</p>	<p>R\$ 6.000.000,00</p>	<p>R\$ 6.095.289,90</p>	<p>Montante total integralizado nesta data</p>

Cabedelo, 30 de agosto de 2021



Luis Renato Guimarães Liveri
Presidente



Roger Valim
Secretário



**Anexo II-A**

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.
 Cidade de Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das Mangueiras, nº 238/A,
 Amazônia Park, CEP 58106-542
 CNPJ. 29.329.985/0001-85
 NIRE: 25200813685

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

CERTIFICADO nº 1 - Série 1

Nº do Bônus: 1	Objeto: Este Bônus de Subscrição confere a seu detentor o direito à subscrição de uma (1) ação de emissão da Companhia.
------------------------------	---

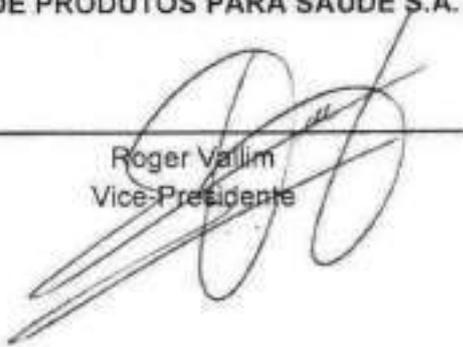
Certificamos que a **DIAGNO SÃO MARCOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Portugal, nº 52, conjunto 01, Boa Vista, CEP 52010-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.386.156/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0118655-3 ("Diagno"), é titular deste Bônus de Subscrição de emissão da **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, cabendo-lhe todos os direitos e obrigações estabelecidos na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 30 de agosto de 2021, que aprovou a emissão deste Bônus de Subscrição pela **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, nos termos e condições descritos neste instrumento e na legislação em vigor.

Cabedelo, 30 de agosto de 2021.

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.



 Luis Renato Guimarães Liveri
 Diretor Presidente



 Roger Vallim
 Vice-Presidente

64
 44
 5



1. Denominação Social, Endereço e Prazo de duração da Companhia. **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima brasileira com sede na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106-542, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.329.985/0001-85 ("Companhia"), com prazo de duração indeterminado.

2. Capital Social, Capital Social Autorizado e Ações. Nesta data, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 6.922.730,00 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais), dividido em 1.809.275 (um milhão, oitocentas e nove mil duzentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado e registrado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021. Cada ação de emissão da Companhia existente nesta data ("Ação") dá direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, em até 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias, conforme previsto no artigo 5º, §1º do seu Estatuto Social.

3. Características do Bônus de Subscrição.

3.1. Bônus de Subscrição. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021 ("Data de Emissão"), foi aprovado e emitido este Bônus de Subscrição, dentro do limite de aumento capital autorizado da Companhia, conforme estabelecido nos artigos 75 e seguintes da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976.

3.2. Número de Série e Ordem. Este Certificado representa 1 (um) Bônus de Subscrição da Companhia, série 1, de número de ordem 1.

3.3. Contrato de Compra e Venda. Este Certificado está vinculado e é parte indissociável do Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e Outras Avenças, celebrado em 30 de agosto de 2021, por e entre, de um lado, DIAGNO SÃO MARCOS LTDA., e, de outro lado, a HNSN HOLDING S.A., BARAUNA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA, ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS e EDALMO LEITE FERNANDES DE ASSIS, com a interveniência-anuência da Companhia e das demais partes previstas em referido instrumento ("Contrato de Compra e Venda"). Termos não expressamente definidos neste Bônus de Subscrição devem ter o mesmo significado a eles atribuídos no Contrato de Compra e Venda.

3.4. Objeto. Este Certificado confere a seu titular o direito à subscrição ("Direito de Subscrição") de uma (1) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ação Objeto do Bônus"), pelo preço de exercício previsto na cláusula 3.9 abaixo. A Ação Objeto do Bônus gozará de direitos políticos e patrimoniais idênticos àqueles outorgados às demais ações ordinárias de emissão da Companhia. O Direito de Subscrição será exercido mediante (i) apresentação deste Certificado à Companhia; (ii) pagamento do respectivo Preço de Emissão das Ações (conforme

CF
L



abaixo definido) à Companhia; e (iii) verificação das condições expressamente estabelecidas na Cláusula 3.3.6.1 do Contrato de Compra e Venda, em especial, a determinação final de Ajuste de Preço favorável à HNSN Holding, conforme prevista na Cláusula 3.3.6.1 (i) do Contrato de Compra e Venda. O número de Ações a serem emitidas em razão do exercício deste Bônus de Subscrição não será ajustado em nenhuma hipótese.

3.5. Manifestação do Exercício do Direito de Subscrição pelo Titular. O Direito de Subscrição aqui previsto será exercido pelo seu titular sempre de maneira total. O exercício do Direito de Subscrição oriundo deste Bônus de Subscrição será realizado por meio da notificação, pelo seu titular, à Companhia, nos termos do "Anexo I" ("Notificação de Exercício") e pagamento do respectivo Preço de Emissão das Ação à Companhia. Recebida a Notificação de Exercício, a Companhia estará obrigada a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da data do recebimento da Notificação de Exercício, tomar todas as providências necessárias para a emissão, ao titular deste Bônus de Subscrição, das novas Ações decorrentes do exercício do Direito de Subscrição ("Data de Subscrição").

3.6 Ações Emitidas em cada Exercício. No exercício do Direito de Subscrição oriundo deste Bônus Subscrição o seu titular terá o Direito de Subscrição de uma (1)



A Companhia e seus acionistas reconhecem que este preço é justo na medida em que este Bônus de Subscrição está condicionado ao Ajuste de Preço favorável à HNSN Holding, de acordo com o Contrato de Compra e Venda.

3.10. Transferência do Bônus de Subscrição. Este Bônus de Subscrição somente poderá ser transferido, negociado ou de qualquer outra forma cedido pela Diagno a suas Afiliadas ou para qualquer terceiro que venha a adquirir as ações detidas pela Diagno no capital social da Companhia, de acordo com as regras aplicáveis estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia celebrado originalmente entre a Diagno e a HNSN Holding S.A., como partes, a Companhia e as demais pessoas lá relacionadas, como partes intervenientes anuentes, arquivado na sua sede social. Para fins de esclarecimento, a Companhia não poderá registrar em seus livros sociais qualquer transferência, cessão ou negociação deste Bônus de Subscrição em violação aos termos aqui descritos.

3.11. Lei Aplicável. Este Bônus de Subscrição será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Todas e quaisquer questões oriundas deste Certificado de Bônus de Subscrição serão dirimidas nos termos do Contrato de Compra e Venda.

Handwritten marks: a large bracket on the right side of the text, and the letters 'CF' and 'S' written vertically below it.

ANEXO I
(BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO)
NOTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO



A
MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.
Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba,
Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106-542
CNPJ/ME nº 29.329.985/0001-85

Ref.: Notificação de Exercício de Bônus de Subscrição

DIAGNO SÃO MARCOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Portugal, nº 52, conjunto 01, Boa Vista, CEP 52010-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.386.156/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0118655-3 ("Diagno"), vem, por meio da presente, na qualidade de titular do Bônus de Subscrição de emissão da Companhia de número 1, da série 1 ("Bônus de Subscrição"), notificar a Companhia sobre o exercício do Direito de Subscrição, nos termos desta Notificação de Exercício, conforme item 3.5 do Bônus de Subscrição.

1. Ações a serem emitidas em razão do exercício deste Bônus de Subscrição, conforme indicado no item 3.6 do Bônus de Subscrição: **1 (uma)**.

Solicitamos que a Companhia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados desta data, tome todas as providências necessárias para a emissão, ao titular do Bônus de Subscrição, das Ações decorrentes do exercício do Direito de Subscrição objeto desta Notificação de Exercício.

Atenciosamente,

[LOCAL], [DATA]

DIAGNO SÃO MARCOS LTDA.

Anexo II-B

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.
 Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das Mangueiras, nº 238/A,
 Amazônia Park, CEP 58106-542
 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 NIRE: 25200813685

**BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**

CERTIFICADO nº 2 - Série 1

Nº do Bônus: 2	Objeto: Este Bônus de Subscrição confere a seu detentor o direito à subscrição de uma (1) ação de emissão da Companhia.
--------------------------	---

Certificamos que a **HNSN HOLDING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Sala 05, Torre, CEP 58040-530, inscrita no CNPJ/ME nº 26.888.298/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25300011327 ("HNSN Holding"), é titular deste Bônus de Subscrição de emissão do **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, cabendo-lhe todos os direitos e obrigações estabelecidos na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 30 de agosto de 2021, que aprovou a emissão deste Bônus de Subscrição pela **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.**, nos termos e condições descritos neste instrumento e na legislação em vigor.

Cabedelo, 30 de agosto de 2021.

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.


 Luis Renato Guimarães Liveri
 Diretor Presidente


 Roger Vallim
 Vice-Presidente

1. Denominação Social, Endereço e Prazo de duração da Companhia. **MEDER**
DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A., sociedade
anônima brasileira com sede na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das
Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106-542, inscrita no CNPJ/ME sob o
nº 29.329.985/0001-85 ("Companhia"), com prazo de duração indeterminado.

2. Capital Social, Capital Social Autorizado e Ações. Nesta data, o capital social da
Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 6.922.730,00
(seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais), dividido em
1.809.275 (um milhão, oitocentas e nove mil duzentos e setenta e cinco) ações
ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado e registrado na Ata da
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021. Cada ação de
emissão da Companhia existente nesta data ("Ação") dá direito a um voto nas
Assembleias Gerais da Companhia. A Companhia está autorizada a aumentar o seu
capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração e
independentemente de reforma estatutária, em, no máximo, 100.000.000 (cem milhões)
de novas ações ordinárias, conforme previsto no artigo 5º, §1º do seu Estatuto Social.

3. Características do Bônus de Subscrição.

3.1. Bônus de Subscrição. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de
agosto de 2021, cuja ata encontra-se ora em fase de arquivamento na Junta Comercial
do Estado do Paraíba ("Data de Emissão"), foi aprovado e emitido este Bônus de
Subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, conforme estabelecido
nos artigos 75 e seguintes da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976.

3.2. Número de Série e Ordem. Este Certificado representa 1 (um) Bônus de
Subscrição da Companhia, série 1, de número de ordem 2.

3.3. Contrato de Compra e Venda. Este Certificado está vinculado e é parte
indissociável do Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e Outras
Avenças, celebrado em 30 de agosto de 2021, por e entre, de um lado, DIAGNO SÃO
MARCOS LTDA., e, de outro lado, a HNSN HOLDING S.A., BARAUNA II FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIELSTRATÉGIA, ELMO LOPES
FERNANDES DE ASSIS e EDALMO LEITE FERNANDES DE ASSIS, ainda, com a
interveniência-anuência da Companhia e das demais partes nele previstas ("Contrato
de Compra e Venda"). Termos não expressamente definidos neste Bônus de Subscrição
devem ter o mesmo significado a eles atribuídos no Contrato de Compra e Venda.

3.4. Objeto. Este Certificado confere a seu titular o direito à subscrição ("Direito de
Subscrição") de uma (1) nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de
emissão da Companhia ("Ação Objeto do Bônus"), pelo preço de exercício previsto na
cláusula 3.9 abaixo. A Ação Objeto do Bônus gozará de direitos políticos e patrimoniais
idênticos àqueles outorgados às demais ações ordinárias de emissão da Companhia. O
Direito de Subscrição será exercido mediante (i) apresentação deste Certificado à
Companhia; (ii) pagamento do respectivo Preço de Emissão das Ações (conforme



abaixo definido) à Companhia; e (iii) verificação das condições expressamente estabelecidas na Cláusula 3.3.6.1 do Contrato de Compra e Venda, em especial, a determinação final de Ajuste de Preço favorável à Diagno São Marcos Ltda., conforme prevista na Cláusula 3.3.6.1(ii) do Contrato de Compra e Venda. O número de Ações a serem emitidas em razão do exercício deste Bônus de Subscrição não será ajustado em nenhuma hipótese.

3.5. Manifestação do Exercício do Direito de Subscrição pelo Titular. O Direito de Subscrição aqui previsto será exercido pelo seu titular de maneira sempre total. O exercício do Direito de Subscrição oriundo deste Bônus de Subscrição será realizado por meio da notificação, pelo seu titular, à Companhia, nos termos do "Anexo I" ("Notificação de Exercício") e pagamento do respectivo Preço de Emissão das Ações à Companhia. Recebida a Notificação de Exercício, a Companhia estará obrigada a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis da data do recebimento da Notificação de Exercício, tomar todas as providências necessárias para a emissão, ao titular deste Bônus de Subscrição, das novas Ações decorrentes do exercício do Direito de Subscrição ("Data de Subscrição").

3.6. Ações Emitidas em cada Exercício. No exercício do Direito de Subscrição oriundo deste Bônus Subscrição o seu titular terá o Direito de Subscrição de uma (1) Ação.

3.7. Integralização. A Ação a ser emitida em virtude do exercício do Direito de Subscrição deverá, obrigatoriamente, ser integralizada à vista, em dinheiro, na Data de Emissão, mediante pagamento do respectivo Preço de Emissão à Companhia. Nenhum outro modo de integralização da Ação a serem emitidas pela Companhia em virtude do exercício do Direito de Subscrição diverso do aqui previsto será permitido. A nova Ação gozará de direitos políticos e patrimoniais idênticos àqueles outorgados às demais ações ordinárias de emissão da Companhia.

3.8. Prazo. O prazo para exercício deste Bônus de Subscrição inicia-se a partir da data da determinação final e vinculante do Ajuste de Preço, tal como definido no Contrato de Compra e Venda, e vigorará por 30 (trinta) dias ("Período de Exercício").

3.9. Preço. O Preço de Emissão da totalidade das Ações Objeto do Bônus, nos termos do item 3.6, será equivalente a ("Preço de Emissão da Ação"):

$$\text{Preço de Emissão Total} = ((\text{VAP I} + \text{VAP II}) / 0,51)$$

"VAP I" tem o significado atribuído a este termo na Cláusula 3.1.4.3 do Contrato de Compra e Venda; e

"VAP II" tem o significado atribuído a este termo na Cláusula 3.1.4.4 do Contrato de Compra e Venda.



A Companhia e seus acionistas reconhecem que este preço é justo na medida em que este Bônus de Subscrição está condicionado ao Ajuste de Preço favorável à Diagno São Marcos, de acordo com o Contrato de Compra e Venda.

3.10. Transferência do Bônus de Subscrição. Este Bônus de Subscrição somente poderá ser transferido, negociado ou de qualquer outra forma cedido pela HNSN Holding a suas Afiliadas ou para qualquer terceiro que venha a adquirir as ações detidas pela HNSN Holding no capital social da Companhia, de acordo com as regras aplicáveis estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia celebrado originalmente entre a Diagno e a HNSN Holding S.A., como partes, a Companhia e as demais pessoas lá relacionadas, como partes intervenientes anuentes, arquivado na sua sede social. Para fins de esclarecimento, a Companhia não poderá registrar em seus livros sociais qualquer transferência, cessão ou negociação deste Bônus de Subscrição em violação aos termos aqui descritos.

3.11. Lei Aplicável. Este Bônus de Subscrição será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Todas e quaisquer questões oriundas deste Certificado de Bônus de Subscrição serão dirimidas nos termos do Contrato de Compra e Venda.

Handwritten marks: a checkmark, the number '44', and the number '4'.

ANEXO I
(BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO)
NOTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO



À
MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.
Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba,
Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106-542
CNPJ/ME nº 29.329.985/0001-85

Ref.: Notificação de Exercício de Bônus de Subscrição

HNSN HOLDING S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Sala 05, Torre, CEP 58040-530, inscrita no CNPJ/ME nº 26.888.298/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25300011327 ("HNSN Holding"), vem, por meio da presente, na qualidade de titular do Bônus de Subscrição de emissão da Companhia de número 2, da série 1 ("Bônus de Subscrição"), notificar a Companhia sobre o exercício do Direito de Subscrição, nos termos desta Notificação de Exercício, conforme item 3.5 do Bônus de Subscrição.

1. Ações a serem emitidas em razão do exercício deste Bônus de Subscrição, conforme indicado no item 3.6 do Bônus de Subscrição: uma.

Solicitamos que a Companhia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados desta data, tome todas as providências necessárias para a emissão, ao titular do Bônus de Subscrição, das Ações decorrentes do exercício do Direito de Subscrição objeto desta Notificação de Exercício.

Atenciosamente,

[LOCAL], [DATA]



HNSN HOLDING S.A.

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.
CNPJ: 29.329.985/0001-85
NIRE: 25200813685



ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO III – ESTATUTO SOCIAL

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

Handwritten marks: a checkmark, the number '4', and the number '5'.



ESTATUTO SOCIAL DA

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.

CNPJ: 29.329.985/0001-85

NIRE: 25200813685

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazônia Park, CEP 58106-542.

§1º Por deliberação da Diretoria, a Companhia pode instalar e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social (a) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; e/ou (b) comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, e/ou (c) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e/ou (d) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e/ou (e) comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; e/ou (f) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e/ou (g) comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; e/ou (h) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; e/ou (i) comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e/ou (j) armazéns gerais - emissão de warrant; e/ou (k) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e/ou (l) envasamento e empacotamento sob contrato; e/ou (m) atividades de enfermagem; e/ou (n) atividades de profissionais da nutrição; e/ou (o) atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; (p) outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.922.730,00 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais), dividido em 1.809.275 (um milhão, oitocentas e nove mil duzentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º – Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações da assembleia geral.

Artigo 7º – Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo Único – Caso o acionista renuncie, por escrito, ao seu direito de preferência, ou não o exerça no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da aprovação do aumento do capital social, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações por eles detidas, o direito de subscrição dessas ações.



CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º – As assembleias gerais ocorrerão (a) ordinariamente, dentro dos quatro meses subsequentes ao término do exercício social; e (b) extraordinariamente, sempre e na medida em que este estatuto, a lei aplicável e/ou os negócios da Companhia assim exigirem.

Artigo 9º – As assembleias gerais serão presididas pela pessoa indicada pelos acionistas titulares da maioria das ações votantes presentes na assembleia geral. O presidente da assembleia geral indicará um dos presentes para ocupar a função de secretário, sendo a mesa responsável por registrar as discussões e deliberações ocorridas em atas, as quais serão lavradas na forma sumária.

§1º – As assembleias gerais serão convocadas e instaladas na forma estabelecida na Lei, e respeitado eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2º - Não obstante o disposto acima, uma assembleia geral deverá ser considerada devidamente convocada e instalada, sem a entrega de qualquer aviso de convocação, se todos os acionistas comparecerem a tal assembleia.

§3º - Qualquer acionista poderá participar de uma assembleia geral remotamente, por teleconferência, videoconferência ou equipamento similar de comunicação, por meio da qual todos os participantes da reunião possam ouvir uns aos outros sem quaisquer interferências, e tal participação constituirá presença física em tal assembleia. Uma cópia assinada do voto dado por este acionista, se aplicável, deverá ser entregue por e-mail ao presidente da assembleia geral antes do término da assembleia com aviso de recebimento que identifique de forma inequívoca o remetente. O acionista que participar remotamente assinará fisicamente, assim que possível, a lista de presença e a ata da assembleia e cumprirá os demais procedimentos estabelecidos na legislação aplicável para plena validade da participação remota.

§4º - O aviso de convocação das assembleias gerais deverá conter, em detalhes, a respectiva ordem do dia, sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos, como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da Companhia". Ademais, nenhuma deliberação poderá ser aprovada sobre qualquer matéria que não esteja expressamente incluída na ordem do dia, como indicado no aviso de convocação, sob pena de ser



considerada nula, exceto na hipótese de deliberações que forem aprovadas por voto unânime dos acionistas que representem 100% (cem por cento) das ações com direito a voto.

Artigo 10 – Exceto para aquelas matérias especiais previstas em lei e respeitado o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, quando aplicável, as deliberações em assembleias gerais serão aprovadas pelo voto de acionistas representando a maioria das ações com direito a voto de emissão da Companhia presentes à assembleia geral. Salvo se quórum maior for exigido por lei ou pelo Acordo de Acionistas, uma assembleia geral será considerada validamente instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia.

Artigo 11 - Além das matérias previstas em lei, caberá à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias, sujeito a eventual quórum qualificado previsto no Acordo de Acionistas:

- (i) quaisquer alterações a este Estatuto Social;
- (ii) alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como a criação de nova classe ou espécie de ações, ou sua emissão sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes, ou alteração dos direitos, características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações, bem como desdobramentos ou grupamentos de ações de emissão da Companhia;
- (iii) emissão de ações ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- (iv) amortização, recompra, reembolso ou resgate de ações ou valores mobiliários de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria;
- (v) qualquer aumento ou redução de capital social da Companhia;
- (vi) qualquer incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão (parcial ou total), transformação ou qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação envolvendo a Companhia, ou qualquer dos ativos da Companhia (incluindo-se *drop down*);
- (vii) a participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (viii) autorização aos administradores para requerimento e/ou apresentação da documentação aplicável referente à falência, recuperação judicial,

recuperação extrajudicial, liquidação, extinção ou dissolução da Companhia;

- (ix) aprovação da remuneração global anual dos administradores;
- (x) qualquer alteração da marca, logotipo ou nome fantasia da Companhia;
- (xi) aprovação ou modificação de qualquer plano de opção de compra ou outorga de ações, participação nos lucros ou plano de remuneração similar, destinado aos membros da administração;
- (xii) abertura de capital da Companhia e a aprovação de qualquer proposta relativa ao registro de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão;



"Pessoa" significa qualquer pessoa física, jurídica ou entidade não personificada incluindo, sem limitação, Companhia de qualquer tipo, de fato e de direito, consórcio, associação, joint venture, fundos de investimentos e de universalidade de direitos.



Artigo 12 – A Companhia deve sempre preparar e manter atas das assembleias gerais, as quais devem registrar com precisão as deliberações, incluindo as deliberações relacionadas às matérias que não resultem em decisões consensuais, consignando em ata os eventuais votos divergentes. O Presidente deverá garantir que cópias das atas de todas as assembleias gerais sejam disponibilizadas a cada acionista após a respectiva assembleia.

Parágrafo Único – A Companhia realizará, de forma tempestiva, as publicações exigidas pela Lei das Sociedade Anônimas.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que deverá operar sob a supervisão do Conselho de Administração, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com os termos e condições contidas no Acordo de Acionistas arquivado na sede social e neste Estatuto Social. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para mandatos unificados de 2 (dois) anos e da Diretoria serão eleitos para mandatos unificados de 3 (três) anos, admitida reeleição em ambos os casos e observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Único – Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de um termo de posse, no livro apropriado, até 30 (trinta) dias após a eleição, e estão dispensados de prestação de garantia de gestão.

Artigo 14 – O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. Em caso de vacância no Conselho de Administração ou na Diretoria, a substituição se dará na forma da Lei e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos e até igual número membros suplentes, que serão eleitos pelos acionistas nos termos do Acordo de Acionistas. É condição para a nomeação e efetiva eleição dos membros do Conselho de Administração que o indicado assine termo de posse que contere expressa obrigação de conhecimento e observância pelo indicado da existência, termos e condições do Acordo de Acionistas.

§1º – Os membros do Conselho de Administração deverão servir durante um mandato de 2 (dois) anos. É permitida a reeleição para os membros do Conselho de Administração, sem número máximo de mandatos consecutivos.



§2º – Os acionistas indicarão, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede social, o Presidente do Conselho de Administração, que deverá ser escolhido dentre os Conselheiros eleitos.

§3º - Todos os membros do Conselho de Administração terão o direito de serem reembolsados pela Companhia de qualquer despesa razoável com viagens, desde que decorrentes do desempenho de suas atividades e funções e comprovadas mediante a apresentação de recibos e notas fiscais.

§4º – Os membros do Conselho de Administração não farão jus a qualquer remuneração, compensação ou pagamento pelo desempenho de suas funções enquanto conselheiros, com exceção ao previsto no §3º acima.

§5º – O Conselho de Administração, pelo voto da maioria simples de seus membros e observado o disposto no Acordo de Acionistas, terá o direito de formar e compor comitês a fim de auxiliar em suas responsabilidades e funções.

Artigo 16 – No caso de vacância de qualquer cargo no Conselho de Administração, incluindo vacância por renúncia, o membro do Conselho de Administração substituto deverá ser nomeado pelo acionista que tiver nomeado o membro do Conselho de Administração então substituído, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, para o período remanescente para completar o prazo do respectivo mandato.

Artigo 17 – O Conselho de Administração deverá realizar reuniões na hora e local conforme determinado pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente ao menos 1 (uma) vez por trimestre, nas datas e horários que forem estabelecidos pelos membros do Conselho de Administração na primeira reunião de cada ano e, extraordinariamente, sempre que requerido pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer membro do Conselho de Administração.

§1º – As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas (i) pelo Presidente do Conselho de Administração ou (ii) por qualquer membro do Conselho de Administração, a qualquer momento. O aviso de convocação deverá ser entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos previstos no Acordo de Acionistas, e com cópia para os acionistas que os indicaram, nos termos do Acordo de Acionistas, sendo certo que cada Conselheiro indicará, em seu respectivo termo de posse, endereço, e-mail e telefone para recebimento de convocação e documentos. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito e com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. O aviso de convocação especificará o local, a data e o horário da reunião, as informações de contato relevantes para participação remota, e informará a ordem do dia detalhada e anexará qualquer documento preparado pela Companhia antes da reunião, que dê suporte a qualquer deliberação, e toda documentação necessária relacionada à mesma, sendo certo que os membros do Conselho de Administração poderão requerer que os



membros da Diretoria entreguem ao Conselho de Administração a documentação de suporte razoavelmente necessária às deliberações em questão. Não obstante o prazo disposto acima, em caso de emergência, a convocação poderá ser entregue a cada membro do Conselho de Administração, na forma ora prevista, com não menos do que 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e com a identificação de "urgente". As formalidades de convocação poderão ser dispensadas pelos membros do Conselho de Administração por escrito ou mediante a presença de todos os membros do Conselho de Administração. Salvo se de outra forma acordado pela maioria dos membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia.

§2º – Qualquer membro do Conselho de Administração poderá participar da respectiva reunião do Conselho de Administração por teleconferência, videoconferência ou equipamento similar de comunicação por meio do qual todas as pessoas participantes da reunião possam ouvir uns aos outros sem quaisquer interferências e tal participação constituirá presença pessoal em tal reunião, desde que ao término da reunião seja enviado por e-mail o voto emitido por tal membro do Conselho de Administração para o Presidente do Conselho de Administração, com cópia para todos os outros membros do Conselho de Administração com aviso de recebimento que identifique de forma inequívoca o remetente. Ademais, se qualquer membro do Conselho de Administração não puder comparecer a uma reunião, pessoalmente, por teleconferência ou por meio similar, então tal membro do Conselho de Administração poderá, em conformidade com a lei aplicável e este Estatuto Social, outorgar uma procuração ou instrução de voto para outro membro do Conselho de Administração ou se fazer representar por suplente, se existente. O membro do Conselho de Administração que estiver participando de forma remota deverá, assim que possível, assinar fisicamente a lista de presença e a ata da reunião.

§3º – A instalação de uma reunião do Conselho de Administração em primeira convocação somente ocorrerá se todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes (incluindo, a fim de evitar dúvidas, membros do Conselho de Administração que estiverem participando por teleconferência ou videoconferência) na respectiva reunião e em segunda convocação somente ocorrerá se a maioria dos membros do Conselho de Administração estiverem presentes.

Artigo 18 – Além das matérias previstas em lei e no Acordo de Acionistas, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias, sujeito a eventual quórum qualificado previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social:

- (i) aquisição, direta ou indireta, de qualquer participação societária em outra Pessoa;
- (ii) operações de empréstimos ou financiamentos;
- (iii) prestação de garantias pela Companhia em favor de obrigações assumidas por terceiros;



- (iv) celebração ou aditamento de operações e contratos envolvendo Partes Relacionadas;
- (v) qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia, incluindo sem limitação em relação ao método de aferição da base de cálculo e apuração de tributos a elas aplicáveis;
- (vi) escolha, contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia, bem como a destituição ou rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços do auditor independente em curso;
- (vii) celebrar, alterar ou rescindir qualquer contrato, acordo ou entendimento (oral ou escrito) por meio dos quais a Companhia e/ou qualquer investida da Companhia concedam a médicos, ou a equipes médicas, (a) utilização, onerosa ou não, de área dentro dos imóveis de titularidade ou utilizados pela Companhia e/ou qualquer investida da Companhia, exceto por áreas destinadas a consultórios médicos e/ou equipes médicas, desde que no curso regular dos negócios e que possam ser rescindidos pela Companhia com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência sem qualquer penalidade; (b) participação no resultado da Companhia e/ou as investidas da Companhia ou respectivas atividades; (c) remuneração variável que não repasse de honorários médicos nas suas respectivas especialidades; (d) participação no faturamento de procedimentos ou exames (que não repasse de honorários médicos, percentuais ou valores fixos incidentes sobre serviços diagnósticos e terapêuticos nas suas respectivas especialidades); ou (e) quaisquer outros contratos, ou assunção de obrigações, que restrinjam de qualquer forma a liberdade de atuação da Companhia em seu respectivo mercado, outorga de preferência de qualquer espécie, direito de prioridade ou o direito a contratar em condições mais favoráveis que aquelas praticadas no mercado ou pela Companhia e/ou qualquer investida da Companhia, com relação aos seus estabelecimentos ou aos negócios e atividades, incluindo obrigações de exclusividade, não competição ou não aliciamento para a Companhia;
- (viii) aquisição de imóveis pela Companhia ou alienação, cessão, transferência, disposição pela Companhia, de imóveis ou outros bens que compõem o ativo não circulante ou a criação de ônus ou gravames sobre tais bens;
- (ix) alocar individualmente a remuneração global anual dos administradores aprovada em assembleia entre os membros da Diretoria;
- (x) aprovação e/ou alteração do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;



- (xi) celebração, assunção, rescisão ou contratação, pela Companhia, de qualquer instrumento derivativo ou operação de hedge, incluindo swap, contrato futuro, termo (incluindo *non deliverable forward*) ou quaisquer operações que resultem em passivos "off balance sheet";
- (xii) início ou propositura de procedimento ou demanda judicial, arbitral ou administrativa contra quaisquer participantes do segmento de saúde, incluindo a Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, qualquer Vigilância Sanitária Municipal, qualquer Centro de Vigilância Sanitária subordinado a qualquer Secretaria de Estado de Saúde, as seguradoras e operadoras de planos de saúde, as administradoras de benefícios, e quaisquer de suas afiliadas;
- (xiii) transferência, cessão, licenciamento, oneração ou concessão, onerosa ou gratuita, de quaisquer direitos ou licenças com relação a qualquer direito de propriedade intelectual da Companhia e/ou qualquer investida da Companhia;
- (xiv) alteração do logotipo, denominação social, nome fantasia e/ou marcas utilizadas pela Companhia e/ou qualquer investida da Companhia;
- (xv) autorização para a contratação, realização ou assunção de compromissos de obras, incluindo projetos de expansão;
- (xvi) alteração dos procedimentos ou práticas fiscais adotados pela Companhia e/ou qualquer investida da Companhia;
- (xvii) celebração, alteração, rescisão ou renúncia a quaisquer direitos (exceto por glosas no curso regular dos negócios) em relação a qualquer contrato com o Sistema Único de Saúde – SUS, a Secretaria de Saúde ou outros entes públicos;
- (xviii) novos credenciamentos, registros, licenças ou autorizações, ou o cancelamento de credenciamentos, registros, licenças ou autorizações dos estabelecimentos da Companhia;
- (xix) aprovação, alteração, descontinuação ou adoção de políticas corporativas, de recursos humanos, *compliance*, práticas jurídicas, códigos de ética e/ou códigos de conduta da Companhia; ou o exercício do direito de voto da Companhia em qualquer investida da Companhia;
- (xx) aprovação, alteração, descontinuação ou adoção de políticas corporativas, de recursos humanos, códigos de ética e/ou códigos de conduta da Companhia; e



- (xxi) qualquer matéria referida nos itens neste Artigo 18, quando se referirem a qualquer investida da Companhia, incluindo o voto a ser proferido pela Companhia, ou por qualquer administrador indicado pela Companhia, nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou reuniões da administração de qualquer das referidas sociedades ou nas quais a Companhia seja titular de participação societária.

Artigo 19 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião, sendo certo que nenhum membro do Conselho de Administração terá o voto de qualidade.

Artigo 20 – A Companhia elaborará e manterá sempre precisas e completas as atas das reuniões do Conselho de Administração, as quais devem registrar com precisão as deliberações, incluindo as deliberações relacionadas às matérias que não resultem em decisões consensuais.

CAPÍTULO VI – DIRETORIA

Artigo 21 – A Diretoria será composta por até 5 (cinco) membros, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, sendo, no caso da Companhia, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Médico, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem Designação Específica, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 – A Diretoria terá plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes, conforme especificado pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, de acordo com os termos previstos em lei e neste Estatuto Social.

Artigo 23 – Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada (i) por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles obrigatoriamente o Diretor Presidente (ou, no caso de quaisquer atos que impliquem em dispêndios, despesas, receitas, custos ou obrigações, em valor individual ou em conjunto com despesas, receitas, custos e obrigações relacionadas ou de mesma natureza, em valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), necessariamente pelo Diretor Financeiro); (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, agindo em conformidade com os limites estabelecidos nas respectivas procurações; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, com poderes específicos, agindo em conformidade com os limites estabelecidos nas respectivas procurações.



Artigo 24 – As procurações serão outorgadas mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles obrigatoriamente o Diretor Presidente (ou, no caso de matérias descritas no item (ii) do Artigo 25, necessariamente pelo Diretor Financeiro), e tais procurações deverão (a) especificar os poderes concedidos, e (b) ter prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial ou para defesa em processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado, ou na hipótese do artigo 118, §7º, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 – O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser composto por 3 (três) membros e um número equivalente de suplentes, e deverá atuar apenas quando convocado pelos acionistas, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal serão acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

§2º - Os membros do Conselho Fiscal somente fazem jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

Artigo 26 – O exercício social terá início em 1º de janeiro de um determinado ano e terminará em 31 de dezembro de tal ano.

Artigo 27 – Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras exigidas em lei.

Artigo 28 – Apurado o lucro líquido do exercício, dele serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até esta alcançar 20% (vinte por cento) do capital social.

§1º - Do lucro líquido do exercício, após as deduções acima, serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo mínimo aos acionistas, nos termos do disposto no Acordo de Acionistas.

§2º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração de capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, e passará a integrá-los para todos os efeitos legais.

§3º - O saldo que houver, após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores deste artigo, terá aplicação que decidir a assembleia geral.

Artigo 29 – A Companhia poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo para atender a exigências legais ou conveniências sociais, inclusive para a distribuição de dividendos por deliberação do Conselho de Administração.



CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 30 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, competindo à assembleia geral estabelecer o modo da liquidação, eleger o liquidante e, se em funcionamento, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO X – ARBITRAGEM

Artigo 31 – Todas e quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes, dentre outros, da validade, interpretação, cumprimento, implementação, rescisão ou quebra deste Estatuto Social ou com ele relacionado (inclusive a validade desta cláusula arbitral) e de quaisquer relações jurídicas associadas com este Estatuto Social ("Disputas"), com exceção das obrigações liquidas, certas e exigíveis passíveis de execução judicial (em relação às quais a defesa será apresentada em sede de arbitragem), serão submetidas a arbitragem perante a Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de acordo com o regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas.

§1º – O procedimento arbitral será conduzido por um tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral"), composto por 3 (três) árbitros, sendo que 1 (um) árbitro deverá ser designado pelo requerente e um árbitro deverá ser designado pelo requerido. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, será escolhido pelos dois árbitros nomeados pelo(s) requerente(s) e pelo(s) requerido(s), no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomear referido árbitro, de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela CCBC.

§2º – Na hipótese de procedimentos arbitrais envolvendo 3 (três) ou mais partes em que estas não possam ser reunidas em blocos de requerentes e requeridas, todas as partes da arbitragem, em conjunto, nomearão dois árbitros dentro de 15 (quinze) dias a partir do recebimento pelas partes da última notificação da CCBC nesse sentido. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, será escolhido pelos árbitros nomeados pelas partes da arbitragem dentro de 15 (quinze) dias a partir da aceitação do encargo pelo último árbitro ou, caso isso não seja possível por qualquer motivo, pela CCBC, de acordo com o Regulamento. Caso as partes da arbitragem não nomeiem conjuntamente os dois árbitros, todos os membros do Tribunal Arbitral serão nomeados pela CCBC, de acordo com o Regulamento, que designará um deles para atuar como presidente.

Handwritten marks: a checkmark, an arrow pointing down, and the initials "CC" and "4".



§3º – A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será realizada em português. A lei de arbitragem brasileira será a lei aplicável à arbitragem. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da disputa de acordo com a lei brasileira aplicável e não poderá ser julgado por equidade.

§4º – O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. A sentença proferida pelo Tribunal Arbitral (que não poderá ser por equidade) será considerada final e definitiva, e obrigará as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso, ressalvado o pedido de esclarecimentos na forma da Lei nº 9.307/96 e do Regulamento e ação de nulidade nos termos da referida lei. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de: (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instituição do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem; (iii) propor ações de cumprimento de sentença arbitral; e (iv) propor quaisquer outras medidas permitidas pela Lei nº 9.307/96. Quaisquer medidas urgentes concedidas pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificadas à CCBC pela parte que requereu tal medida. Após a constituição do Tribunal Arbitral, este poderá rever, manter ou revogar as medidas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário.

§5º – O Tribunal Arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade de custos da arbitragem, os quais incluirão todos os custos administrativos cobrados pela CCBC, honorários de peritos e árbitros, os honorários de sucumbência e honorários advocatícios contratuais razoáveis.

§6º – As partes e os árbitros não deverão divulgar (e não deverão permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer de lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na lei nº9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

§7º – Antes da assinatura do termo de arbitragem, a CCBC será competente para decidir sobre a consolidação de procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento. Após a assinatura do termo de arbitragem, essa



competência será do Tribunal Arbitral, que poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as partes, desde que (i) tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica; (ii) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis; e (iii) a consolidação não resulte em prejuízos à uma das partes. A competência para consolidação será do primeiro Tribunal Arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes dos procedimentos arbitrais.

§8º - A menos que de outra forma acordado por escrito, as partes devem continuar a executar de forma diligente suas respectivas funções e obrigações nos termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas enquanto um processo arbitral estiver pendente.

§9º - A Companhia e seus acionistas estão vinculados a este compromisso arbitral para todos os fins legais, que será o único e exclusivo mecanismo para resolução de Disputas nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 – A Companhia observará o acordo de acionistas arquivado na sua sede ("Acordo de Acionistas") na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas, cabendo à administração abster-se de registrar transferência de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente das assembleias gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados em infração ao Acordo de Acionistas.

Artigo 33 – Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelas leis aplicáveis.

—



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 316225, inscrito no CPF nº 35514702863, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
35514702863	316225	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 19:41 SOB Nº 20211773417.
PROTOCOLO: 211773417 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107285124. CNPJ DA SEDE: 29329985000199.
NIRE: 25300012471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
MEDKER DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS



RAZÃO SOCIAL: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 29.329.985/0001-85
ANO DE REFERÊNCIA: 2021

Ativo Circulante = R\$ 15.411.754,00
 Ativo Não Circulante = R\$ 1.281.910,00
 Passivo Circulante = R\$ 3.384.987,00
 Passivo não Circulante = R\$ 1.416.667,00
 Patrimônio Líquido = R\$ 11.123.344,00
 Ativo Total = R\$ 16.693.664,00

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	ILG = 3,48
ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = 4,55
ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	ISG = 3,48

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- ANC = ativo não circulante
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

João Pessoa, 01 de junho de 2022.

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE:02
910069494

Assinado de forma digital
por CLAUDIA TAVARES
CAVALCANTE:02910069494
Data: 2022.06.02
17:22:51 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://seelidigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135550308222702370418>

	Autenticação Digital Código: 135550308222702370418-1 Data: 02/06/2022 08:39:39 Valor Total do Ato: R\$ 3,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16288-WZYB		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (81) 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		T.J.P.B.	
	Validação: 7017.27CA.BC17.3348.EC20.0BD8.F528.1062					

MEDERDIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2021
(Em reais)

	dez/21
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	24.218
Aplicações financeiras	9.632.288
Contas a receber	2.371.496
Estoques	3.227.800
Tributos a recuperar	113.645
Outros Créditos	-
Adiantamentos	18.606
Despesas Antecipadas	-
Outros débitos	23.708
Total do ativo circulante	15.411.754
Não circulante	
Partes relacionadas	-
Imobilizado	513.156
Contas de compensação	768.755
Total do ativo não circulante	1.281.910
Total do ativo	16.693.665
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	1.923.099
Contas de transitórias	-
Obrigações trabalhistas	244.385
Obrigações tributárias	179.326
Tributos a recolher	21.407
Adiantamentos	153.549
Empréstimos e financiamentos	508.135
Provisões	356.997
Total do passivo circulante	3.304.897
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	1.416.667
Total do passivo não circulante	1.416.667
Patrimônio líquido	
Contas de compensação	768.757
Capital social	-
Capital social subscrito HNSN HOLDING	-
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	6.622.730
Resultado do exercício	-
Reservas de Capital	-
RESERVA DE LUCROS	339.234
RESERVA DE CAPITAL	6.095.290
Lucro/Prejuízos exercício	(2.233.909)
Prejuízos acumulados	-
Lucros acumulados	-
Total do patrimônio líquido	11.123.344
Total do passivo e patrimônio líquido	16.693.665

CLAUDIA TAVARES
CAVALCANTE:0291
0069494

Assinado de forma digital por
CLAUDIA TAVARES
CAVALCANTE:02910069494
Data: 2022.06.03 17:23:14
+03'00'

Claudia Tavares Cavalcante
Contadora - CRC-RN 006831/O-4
CPF: 029.100.694-94



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://revidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135550306222702370416>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-2
Data: 03/06/2022 08:39:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC16289-V8GZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado por M. Cavalcante
TJ/PB



MEDERDIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2021
(Em reais)



	dez/21
Receita bruta	14.762.184
Deduções de vendas	(2.901.974)
Receita Líquida	11.860.210
Custo do serviço prestado	(5.596.480)
Lucro Bruto	6.263.730
Receitas (despesas):	
Despesas gerais e administrativas	(3.281.827)
Outras receitas (despesas) operacionais	(4.494.672)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(1.512.769)
Receitas financeiras	156.451
Despesas financeiras	(315.205)
Resultado financeiro	(159.754)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.672.523)
Imposto de renda e contribuição social correntes	
Imposto de renda	(561.387)
Contribuição social	(372.526)
	(188.861)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.233.909)

CLAUDIA TAVARES
Assinado de forma digital
por CLAUDIA TAVARES
CAVALCANTE:02910069494
0069494
Dados: 2022.06.02 17:23:28
-03'00"

Claudia Tavares Cavalcante
Contadora - CRC-RN 006831/O-4
CPF: 029.100.694-04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:56:06 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para mais dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/135550306222702379416-3>

Autenticação Digital Código: 135550306222702379416-3
Data: 03/06/2022 08:39:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC16280-CCEJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1348
Bairro dos Espíritos, Jd. Passos, 708
30133-440/404 - cartorio@azavedobastos.net.br
Miguel Azevedobastos.net.br

Valor Adicional de M. Governamental
TJPB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
NIRE	
CNPJ	29.329.985/0001-85
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	SPED
Município	JOAO PESSOA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	25/02/2019
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
Natureza do Livro	SPED
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219481
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.2 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 2910069494
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 29/03/2022 08:42 17:03:58 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sede.digital.tjpb.jus.br/documento/135550306222702370416-4>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-4
 Data: 03/06/2022 08:39:40
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16291-3BU4



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5148
 Bairro dos Blocos, João Pessoa - PB
 (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.tjpb.jus.br
<https://sede.digital.tjpb.jus.br>

Valor Assinado: M. Cavalcante Thuler



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 06:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico do Cartório Azevêdo Bastos. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.019.315,98	R\$ 5.485.903,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.531.912,38	R\$ 4.330.893,29
DISPONIVEL		R\$ 1.931.719,94	R\$ 253.026,82
CAIXA GERAL		R\$ 2.197,96	R\$ 12.995,17
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.310,40	R\$ 16.492,48
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 1.891.010,98	R\$ 181.342,82
CARTOES DE CREDITO/DEBITO		R\$ 17.280,64	R\$ 82.166,16
CLIENTES		R\$ 708.330,96	R\$ 1.341.912,33
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R\$ 708.330,98	R\$ 1.341.912,33
CLIENTES MERC.NACION.- ENT.GOVERNAMENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.838,15	R\$ 1.838,15
NOTAS DE DEBITOS		R\$ 388,45	R\$ 388,45
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.449,70	R\$ 1.449,70
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 287.102,79	R\$ 945.448,45
ESTOQUE DE MERCAD.NO ESTABELECIMENTO		R\$ 287.102,79	R\$ 945.448,45
ESTOQUE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES INTERNAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 113.594,77	R\$ 113.594,77
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.719,70
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R\$ 113.594,77	R\$ 113.594,77
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 472.180,49	R\$ 480.322,37
ADIANTAMENTOS		R\$ 472.141,15	R\$ 474.833,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 39,34	R\$ 5.088,67
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 17.145,28	R\$ 1.193.022,90
CONTAS		R\$ 17.145,28	R\$ 31.022,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 CN=CAVALCANTE/229100988
 Data: 2022.08.03 17:24:36 -0300
 Página 1 de 4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Euríclides Pessoa - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-8464 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-6
 Data: 03/08/2022 08:39:40
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16293-5X3A

Cartório Azevêdo Bastos
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no subitem 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **29.329.965/0001-85**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO			
CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 1.162.000,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 487.403,58	R\$ 1.165.020,03
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
EMPREST.E CONTRATOS DE MUTUO A RECEBER		R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 268.827,96	R\$ 364.480,97
BENS		R\$ 349.087,07	R\$ 455.241,21
INTAGÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (80.239,11)	R\$ (90.755,84)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 118.675,82	R\$ 200.534,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 118.675,82	R\$ 200.534,48
PASSIVO		R\$ 4.019.315,98	R\$ 5.405.903,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 655.535,96	R\$ 1.809.615,45
FORNECEDORES		R\$ 358.258,80	R\$ 1.058.310,58
FORNECEDORES MERCADORIAS		R\$ 351.813,25	R\$ 1.054.923,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.445,41	R\$ 1.387,10
(-) FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTINGÊNCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SERVICOS TOMADOS A PAGAR		R\$ 32.987,17	R\$ 48.753,12
(-) PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS FISICAS		R\$ (0,00)	R\$ 22.457,36
PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS JURIDICA		R\$ 32.987,17	R\$ 26.296,76
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 5.319,71	R\$ 19.754,15
(-) CONTAS A PAGAR IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTOES BNDES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 5.319,71	R\$ 19.754,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.08.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE: 02910069494
 Data: 2022.06.02 17:24:58 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/135550308222702370416>

Cartório
 Autenticação Digital Código: 135550308222702370416-7
 Data: 03/06/2022 08:39:40
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16294-CLYZ;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de Junho de 2022 08:55:06 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intituições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://sistodigital.tpb.ju.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDER DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 32.984,32	R\$ 34.244,21
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 32.984,32	R\$ 34.244,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 110.718,67	R\$ 156.317,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 66.532,87	R\$ 66.532,87
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-ESTIMATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-DEFINITIVA		R\$ 61.185,80	R\$ 99.784,99
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS S/IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 17.300,57	R\$ 10.332,94
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R\$ 17.366,67	R\$ 10.332,94
(-) OBRIGACOES SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (60.987,42)	R\$ 267.209,36
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 21.888,90	R\$ 450.542,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 86.904,06	R\$ 65.733,80
(-) (-) ENCARGOS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN		R\$ (169.780,37)	R\$ (149.007,12)
(-) CHEQUES ESPECIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 55.508,28	R\$ 116.693,22
(-) CONTRA PARTIDA MERC.EM PODER TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSAÇAO		R\$ 11.941,51	R\$ 37.909,23
(-) CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISOES DE FERIAS E 13Âº SALARIO		R\$ 43.566,77	R\$ 78.783,99
(-) EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.463.780,00	R\$ 3.686.287,87
EMPRES.T E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZOS		R\$ 2.083.333,32	R\$ 2.083.333,32
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.182.850,50	R\$ 2.182.850,50
(-) (-) ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS		R\$ (79.317,18)	R\$ (79.317,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494
 Data: 2022.06.01 17:35:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/13555030622702370416>

Autenticação Digital Código: 13555030622702370416-8
 Data: 03/06/2022 08:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC18295-OYWO;

CARTÓRIO Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
 Bairro dos Estados, Juba Paranaíba - PB
 (35) 3244.5634 - contato@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Data: 2022.06.01 17:35:13 -03'00'

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelador

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00. CNS: 06.87098 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://azevedobastos.ncl.br>. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTRATOS DE MUTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS PI FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.261.476,66	R\$ 1.402.420,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 922.720,00	R\$ 922.720,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 338.756,66	R\$ 479.700,09
(-) AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANT. PI FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 118.970,02	R\$ 200.534,48
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 118.970,02	R\$ 200.534,48

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE: 02910069494
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE:02910069494
 Dados: 2022.06.03 17:25:37 -03'00'

página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.spb/ja.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.net.br/documento/139550509222702370416-9>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550309222702370416-9
 Data: 03/06/2022 08:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16296-B525



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5401 - contato@azzevedobastos.net.br
<https://azzevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.496.903,32	R\$ 7.536.592,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.330.883,29	R\$ 6.293.754,80
DISPONIVEL		R\$ 263.026,82	R\$ 78.234,88
CAIXA GERAL		R\$ 12.995,17	R\$ 932,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 16.492,48	R\$ 1.546,89
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 161.342,82	R\$ 3.063,77
CARTOES DE CREDITO/DEBITO		R\$ 62.196,15	R\$ 72.691,78
CLIENTES		R\$ 1.341.912,33	R\$ 1.348.921,32
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R\$ 1.341.912,33	R\$ 1.348.921,32
CLIENTES MERC.NACION.- ENT.GOVERNAMENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.838,15	R\$ 1.838,15
NOTAS DE DEBITOS		R\$ 388,45	R\$ 388,45
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.449,70	R\$ 1.449,70
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 945.448,45	R\$ 1.475.979,77
ESTOQUE DE MERCAD.NO ESTABELECIMENTO		R\$ 945.448,45	R\$ 1.475.979,77
ESTOQUE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES INTERNAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 115.314,47	R\$ 118.741,48
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.719,70	R\$ 5.146,71
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R\$ 113.594,77	R\$ 113.594,77
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 480.322,37	R\$ 488.101,34
ADIANTAMENTOS		R\$ 474.633,70	R\$ 482.457,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.688,67	R\$ 5.643,66
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 1.193.022,90	R\$ 2.781.937,68
CONTAS		R\$ 31.022,90	R\$ 120,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE: 02910069494
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE: 02910069494
 Dados: 2022.06.02 17:25:55 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:59:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.onsed.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/13559306222702370416>

Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-10
 Data: 03/06/2022 08:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16297-075R;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidência Estácio Passos - 1140
 Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
 (51) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado do M. Cavalcanti
 Titulo

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO			
CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ 1.182.000,00	R\$ 2.779.500,00
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.317,68
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.185.020,03	R\$ 1.242.837,77
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
EMPREST. E CONTRATOS DE MUTUO A RECEBER		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 384.485,57	R\$ 393.087,81
BENS		R\$ 455.241,21	R\$ 495.928,89
INTAGÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (90.755,64)	R\$ (102.840,88)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 200.534,46	R\$ 249.749,98
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 200.534,46	R\$ 249.749,98
PASSIVO		R\$ 5.495.903,32	R\$ 7.838.582,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.809.815,45	R\$ 3.407.131,83
FORNECEDORES		R\$ 1.056.310,58	R\$ 1.116.317,99
FORNECEDORES MERCADORIAS		R\$ 1.054.923,49	R\$ 1.107.407,27
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.387,10	R\$ 8.910,72
(-) FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTINGÊNCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SERVICOS TOMADOS A PAGAR		R\$ 48.753,12	R\$ 42.758,91
PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS FISICAS		R\$ 22.457,36	R\$ 32.402,44
PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS JURIDICA		R\$ 26.295,76	R\$ 10.356,47
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 19.754,15	R\$ 15.284,75
(-) CONTAS A PAGAR IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTOES BNDES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 19.754,15	R\$ 15.284,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE
:02910069494

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE:02910069494
Data: 2023.06.02 17:26:15 -03'00'

Página 2 de 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.87046 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tuteladas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135550306222702370416-11>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-11
Data: 03/06/2022 08:39:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC16298-7DV6



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344.5504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de R\$ Descontado
TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 34.244,21	R\$ 57.195,85
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 10.321,75
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 34.244,21	R\$ 46.874,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 158.317,87	R\$ 297.771,84
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 58.234,15	R\$ 84.713,78
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-ESTIMATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-DEFINITIVA		R\$ 98.083,72	R\$ 213.058,06
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS S/IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 10.332,84	R\$ 9.739,09
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R\$ 10.332,84	R\$ 9.739,09
(-) OBRIGACOES SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 387.209,35	R\$ 1.770.711,40
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 450.542,67	R\$ 1.854.044,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 65.733,80	R\$ 43.849,14
(-) (-) ENCARGOS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN		R\$ (149.067,12)	R\$ (127.182,46)
(-) CHEQUES ESPECIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 116.693,22	R\$ 187.351,80
(-) CONTRA PARTIDA MERC.EM PODER TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO		R\$ 37.909,23	R\$ 52.984,46
(-) CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISÕES DE FERIAS E 13ª SALARIO		R\$ 78.783,99	R\$ 102.387,34
(-) EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ 32.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.686.287,87	R\$ 4.036.460,74
EMPREST.E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZOS		R\$ 2.083.333,32	R\$ 2.083.333,32
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.162.850,50	R\$ 2.162.850,50
(-) (-) ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (79.317,18)	R\$ (79.317,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE
02910069494

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE 02910069494
Data: 2022.06.02 17:26:32 -03'00'

Página 3 de 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:56:06 GMT-03:00. CNS: 06.070.0 - Cartório de Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e TutelIPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/13555030622702370416>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13555030622702370416-12
Data: 03/06/2022 08:39:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC16299-4HT0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro: Vila Elzário, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://www.azavedobastos.net.br>

Valter Assis de M. Cavalcanti
TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDER DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTRATOS DE MUTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.402.420,09	R\$ 1.706.377,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 922.720,00	R\$ 922.720,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 479.700,09	R\$ 783.657,46
(-) AJUSTE DE AVALICAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 200.534,46	R\$ 249.749,96
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 200.534,46	R\$ 249.749,96

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE: 02910069494
 Data: 2022.06.02 17:28:53 -03'00'

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/136850306222702370418>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550306222702370418-13
 Data: 03/06/2022 08:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16300-Q050;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado por K. Cavalcante
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDER DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.530.592,37	R\$ 17.266.156,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.293.754,80	R\$ 16.449.730,02
DISPONIVEL		R\$ 78.234,86	R\$ 11.179.430,68
CAXA GERAL		R\$ 932,64	R\$ 7.589,91
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.546,69	R\$ 5.139,70
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 3.083,77	R\$ 11.074.617,04
CARTOES DE CREDITO/DEBITO		R\$ 72.691,76	R\$ 92.086,13
CLIENTES		R\$ 1.348.921,32	R\$ 3.325.016,34
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R\$ 1.348.921,32	R\$ 3.325.016,34
CLIENTES MERC.NACION- ENT.GOVERNAMENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.838,15	R\$ 0,00
NOTAS DE DEBITOS		R\$ 388,45	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.449,70	R\$ 0,00
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.475.979,77	R\$ 1.783.825,47
ESTOQUE DE MERCAD.NO ESTABELECIMENTO		R\$ 1.475.979,77	R\$ 1.783.825,47
ESTOQUE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES INTERNAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 118.741,48	R\$ 113.638,98
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 5.148,71	R\$ 44,19
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R\$ 113.594,77	R\$ 113.594,77
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 488.101,34	R\$ 43.520,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 482.457,68	R\$ 41.058,78
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.643,66	R\$ 2.461,44
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 2.781.937,68	R\$ 4.299,35
CONTAS		R\$ 120,00	R\$ 4.272,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 :02910069494
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE:02910069494
 Data: 2022.08.02 17:27:16 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Certidão-Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tufel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/135550306222792379416>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550306222792379416-14
 Data: 03/06/2022 08:39:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16301-0N59;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Erasmos, João Pessoa - PB
 (83) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://azevedobastos.ncl.br>

Valter Assis de M. Cavalcanti
 Tabelar

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDERDI S E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO			
CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ 2.779.500,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 2.317,89	R\$ 28,85
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.242.837,77	R\$ 815.428,75
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
EMPREST.E CONTRATOS DE MUTUO A RECEBER		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 393.087,61	R\$ 503.297,43
BENS		R\$ 495.628,69	R\$ 582.579,19
INTAGÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (102.840,88)	R\$ (79.281,76)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 249.749,96	R\$ 312.129,32
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 249.749,96	R\$ 312.129,32
PASSIVO		R\$ 7.538.592,37	R\$ 17.265.156,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.497.131,63	R\$ 5.548.126,74
FORNECEDORES		R\$ 1.116.317,99	R\$ 1.502.583,91
FORNECEDORES MERCADORIAS		R\$ 1.107.407,27	R\$ 1.498.761,29
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 8.910,72	R\$ 3.802,32
(-) FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTINGÊNCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SERVICOS TOMADOS A PAGAR		R\$ 42.758,91	R\$ 42.831,13
PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS FISICAS		R\$ 32.402,44	R\$ 1.251,07
PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS JURIDICA		R\$ 10.356,47	R\$ 41.580,06
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 15.284,75	R\$ 20.768,08
(-) CONTAS A PAGAR IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTOES BNDES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 15.284,75	R\$ 20.768,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE/02910069494
 Data: 2022.09.03 17:27:42 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.carsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/135550306222702370416-15>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-15
 Data: 03/06/2022 08:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC1E302-NXBK;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro José Bonato, João Pessoa - PB
 CEP: 5344-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
 fone: (35) 3333-3333

Valor Assinado por M. Cavalcante
 TUFJB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 57.195,85	R\$ 69.479,81
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 10.321,75	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 46.874,10	R\$ 69.479,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 297.771,84	R\$ 315.228,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 84.713,78	R\$ 102.029,73
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-ESTIMATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-DEFINITIVA		R\$ 213.058,06	R\$ 213.199,25
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS S/IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 9.739,09	R\$ 15.419,37
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R\$ 9.739,09	R\$ 15.419,37
(-) OBRIGACOES SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.770.711,40	R\$ 3.289.288,80
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 1.854.044,72	R\$ 2.885.950,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 43.849,14	R\$ 412.485,22
(-) (-) ENCARGOS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN		R\$ (127.182,45)	R\$ 7.851,02
(-) CHEQUES ESPECIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 187.351,80	R\$ 282.549,18
(-) CONTRA PARTIDA MERC. EM PODER TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO		R\$ 52.884,48	R\$ 137.878,67
(-) CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISÕES DE FERIAS E 13ª SALARIO		R\$ 102.387,34	R\$ 154.672,49
EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ 32.000,00	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.038.480,74	R\$ 11.717.030,03
EMPREST. E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZOS		R\$ 2.083.333,32	R\$ 1.583.333,40
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.182.650,50	R\$ 1.583.333,40
(-) (-) ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (79.317,18)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE: 02910069494
 Data: 2022.08.02 17:28:10 -03'00'

Página 3 de 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-D - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **29.329.985/0001-85**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTRATOS DE MUTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.706.377,46	R\$ 9.818.973,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 922.720,00	R\$ 8.922.730,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.095.289,90
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 783.657,46	R\$ (3.199.046,85)
(-) AJUSTE DE AVALICAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 249.749,96	R\$ 314.723,58
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 249.749,96	R\$ 314.723,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE-02910069494
 Dados: 2022.06.02 17:31:57 -03'00'

Página 4 de 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de Junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/135550308222702370418>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550308222702370418-17
 Data: 03/06/2022 08:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Sele Digital Tipo Normal C: ANC16364-5HPB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (51) 3344-6034 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>

Valor Assinado de M. Digital: R\$ 5,02
 TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.285.156,77	R\$ 18.893.884,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.449.730,02	R\$ 16.411.754,38
DISPONIVEL		R\$ 11.179.430,68	R\$ 9.656.501,49
CAIXA GERAL		R\$ 7.588,81	R\$ 4.443,27
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.139,70	R\$ 19.772,60
APLICACOES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO		R\$ 11.074.617,04	R\$ 6.549.537,93
CARTOES DE CREDITO/DEBITO		R\$ 92.095,13	R\$ 62.747,69
CLIENTES		R\$ 3.325.015,34	R\$ 2.371.496,44
CLIENTES MERCADO NACIONAL - TERCEIROS		R\$ 3.325.015,34	R\$ 2.371.496,44
CLIENTES MERC. NACION. ENT. GOVERNAMENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS DE DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.763.825,47	R\$ 3.227.799,71
ESTOQUE DE MERCAD.NO ESTABELECIMENTO		R\$ 1.763.825,47	R\$ 3.227.797,37
ESTOQUE MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 2,34
OPERACOES INTERNAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 113.638,96	R\$ 113.644,90
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 44,19	R\$ 50,13
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RESTITUIR		R\$ 113.594,77	R\$ 113.594,77
ADIANTAMENTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.520,22	R\$ 18.505,64
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.058,78	R\$ 18.505,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.461,44	R\$ 0,00
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 4.299,35	R\$ 23.706,20
CONTAS		R\$ 4.272,50	R\$ 14.175,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE
02910069494

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE 02910069494
Data: 2022.08.03 17:33:02 -03'00'

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://speddigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/13555030822702370416-18>



Autenticação Digital Código: 13555030822702370416-18
 Data: 03/05/2022 08:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC18305-4MZX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDER DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO			
CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 26,85	R\$ 9.531,00
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 815.428,75	R\$ 1.281.910,38
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREST.E CONTRATOS DE MUTUO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 503.297,43	R\$ 513.155,78
BENS		R\$ 582.579,19	R\$ 602.253,19
INTAGÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (79.281,76)	R\$ (89.097,41)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 312.129,32	R\$ 768.754,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 312.129,32	R\$ 768.754,80
PASSIVO		R\$ 17.205.156,77	R\$ 16.693.664,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.548.129,74	R\$ 3.384.896,97
FORNECEDORES		R\$ 1.502.563,61	R\$ 1.641.843,04
FORNECEDORES MERCADORIAS		R\$ 1.498.761,29	R\$ 1.637.528,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.802,32	R\$ 4.314,80
(-) FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTINGÊNCIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SERVICOS TOMADOS A PAGAR		R\$ 42.831,13	R\$ 121.918,94
PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS FISICAS		R\$ 1.251,07	R\$ 5.198,40
PRESTADORES DE SERVICOS PESSOAS JURIDICA		R\$ 41.580,06	R\$ 116.720,54
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 20.788,06	R\$ 150.337,30
(-) CONTAS A PAGAR IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTOES BNDES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 20.788,06	R\$ 150.337,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE:
02910069494

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE:0291006
9494
Data: 2022.06.02
17:54:34 -03'00'

Página 2 de 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.corsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135550306222702370418-19
Data: 03/06/2022 08:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 9,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC16306-118X



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro das Escolas, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDER DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 89.479,81	R\$ 170.878,55
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 109.388,18
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 89.479,81	R\$ 61.490,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 315.228,98	R\$ 252.832,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 102.029,73	R\$ 73.508,29
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-ESTIMATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIA S/LUCRO-DEFINITIVA		R\$ 213.199,25	R\$ 179.324,11
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS S/IMPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 15.419,37	R\$ 21.408,55
TRIBUTOS A RECOLHER - RESPONSABILIDADE		R\$ 15.419,37	R\$ 21.408,55
(-) OBRIGACOES SOCIETARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.288.288,60	R\$ 859.683,92
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 2.868.950,36	R\$ 153.548,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 412.485,22	R\$ 508.134,98
(-) ENCARGOS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN		R\$ 7.851,02	R\$ (0,00)
(-) CHEQUES ESPECIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 292.549,16	R\$ 358.996,57
(-) CONTRA PARTIDA MERC.EM PODER TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 185.828,92
CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSACAO		R\$ 137.878,67	R\$ 80.588,92
(-) CONTA CORRENTE MATRIZ/FILIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISOES DE FERIAS E 13ª SALARIO		R\$ 154.672,49	R\$ 90.578,73
(-) EMPRESTIMO A TERCEIROS/OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 11.717.030,03	R\$ 13.308.767,79
EMPREST.E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZOS		R\$ 1.583.333,40	R\$ 1.418.666,78
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.583.333,40	R\$ 1.418.666,78
(-) (-) ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494
 Dados: 2022.09.02 17:53:30 -03'00'

Página 3 de 4

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-8 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TutelafPE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.vot.br/documento/135550306222702370416>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-20
 Data: 03/06/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16307-EWB2



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244.3034 - carta@azavedobastos.net.br
www.azavedobastos.net.br

Valor Assinado de M. Cavalcanti



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTRATOS DE MUTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.818.973,05	R\$ 11.123.344,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.922.730,00	R\$ 6.922.730,00
RESERVAS		R\$ 6.095.289,90	R\$ 8.434.623,59
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (3.199.048,85)	R\$ (2.233.909,47)
(-) AJUSTE DE AVALICAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANT. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 314.723,58	R\$ 788.756,94
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 314.723,58	R\$ 788.756,94

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNIS: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE: 02910069494
 Data: 2022.06.03 17:35:50 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/135550306222702370416>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550306222702379416-21
 Data: 03/08/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16308-L3FD;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5424 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azevedo M. Cavalcanti
 TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **29.329.985/0001-85**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DRE		R\$ 20.157,51	R\$ 140.488,43
RECEITA BRUTA		R\$ 681.035,59	R\$ 921.754,34
RECEITA BRUTA		R\$ 1.441.161,95	R\$ 2.304.252,59
RE VENDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 1.084.590,81	R\$ 1.894.032,41
RE VENDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 1.084.590,81	R\$ 1.894.032,41
(-) RE VENDAS MERC NACIONAL-ENT.GOVERNO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 356.571,14	R\$ 410.220,18
PRESTACOES SERVICOS MERCADO NACIONAL		R\$ 356.571,14	R\$ 410.220,18
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (277.200,15)	R\$ (388.555,02)
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (259.371,50)	R\$ (368.044,01)
(-) DEDUCOES REVENDA MERC NACIONAL-TERCEIROS		R\$ (259.763,27)	R\$ (368.044,01)
(-) DEDUCOES REV.MERC NACIONAL-ENTID.GOVERNO		R\$ 391,68	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES PRESTACOES DE SERVICOS		R\$ (17.828,56)	R\$ (20.511,01)
(-) DEDUCOES PRESTACAO SERVICOS-MERC.NACIONA		R\$ (17.828,56)	R\$ (20.511,01)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (556.933,77)	R\$ (1.034.077,71)
(-) CUSTOS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (556.933,77)	R\$ (1.034.077,71)
(-) CUSTOS MERCADORIAS REVENDA-MERC.NACIONAL		R\$ (556.933,77)	R\$ (1.034.077,71)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 74.007,56	R\$ 38.134,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 74.007,56	R\$ 38.134,48
RECEITAS DE JUROS		R\$ 3.815,06	R\$ 1.502,30
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.129,79	R\$ 4.077,02
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 67.062,71	R\$ 32.555,16
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERACOES DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DE PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (660.878,08)	R\$ (781.287,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (660.878,08)	R\$ (781.287,91)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (16.702,67)	R\$ (44.470,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (11.115,02)	R\$ (38.058,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494
 Data: 2022.06.02 17:36:09-03'00"

Página 1 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-9-Gerência Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/ PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/13555036622702370416-22>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 13555036622702370416-22
 Data: 03/06/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16309-M1XZ.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro: Old Eldorado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDER DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE VENDAS		R\$ (5.587,95)	R\$ (6.412,09)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRACAO		R\$ (584.388,30)	R\$ (571.557,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (395.227,48)	R\$ (414.370,15)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (38.066,24)	R\$ (58.793,83)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (19.785,59)	R\$ (20.411,89)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (49.546,35)	R\$ (32.374,96)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (14.749,00)	R\$ (3.521,64)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (86.213,69)	R\$ (42.114,81)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS-SETOR DE COMPRAS		R\$ (2.957,74)	R\$ (24.906,44)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS E ARMAZENAMENTO		R\$ (2.957,74)	R\$ (17.843,94)
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.062,50)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS - AUTO DE INFRACAO		R\$ (25.980,83)	R\$ (31.513,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.980,83)	R\$ (31.513,20)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES DE IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (30.848,18)	R\$ (108.840,60)
(-) IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (30.848,18)	R\$ (108.840,60)
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE
02910069494

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE:029100
69494
Dados: 2022.06.02
17:35:43 - 07108

Página 2 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tuteladas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documentos/13555036622702370416>



Autenticação Digital Código: 13555036622702370416-23
 Data: 03/06/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,92
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC18310-PEPY

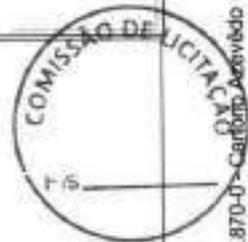


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Ilum. Estado, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-000 - cartorio@azevdobastos.net.br
 https://azevdobastos.net.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) APURACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE:02910069494
 Data: 2022.06.02 17:37:12 -03'00'

Página 3 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135550308222702370416-24>



Autenticação Digital Código: 135550308222702370416-24
 Data: 03/09/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 6,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC1E311-JGGD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro: rua Epitácio João Pessoa - PB
 (51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: Assinado de M. Cavalcante
 TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDER DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **29.329.985/0001-85**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DRE		R\$ 140.468,43	R\$ 303.957,37
RECEITA BRUTA		R\$ 921.754,34	R\$ 1.223.738,49
RECEITA BRUTA		R\$ 2.304.252,59	R\$ 3.179.317,75
RE VENDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 1.894.032,41	R\$ 2.734.617,00
RE VENDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 1.894.032,41	R\$ 2.734.617,00
(-) RE VENDAS MERC.NACIONAL-ENT.GOVERNO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 410.220,18	R\$ 444.700,75
PRESTACOES SERVICOS MERCADO NACIONAL		R\$ 410.220,18	R\$ 444.700,75
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (366.555,02)	R\$ (522.003,66)
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (366.044,01)	R\$ (499.768,84)
(-) DEDUCOES REVENDA MERC.NACIONAL-TERCEIROS		R\$ (366.044,01)	R\$ (499.768,84)
(-) DEDUCOES REV.MERC.NACIONAL-ENTID.GOVERNO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES PRESTACOES DE SERVICOS		R\$ (20.511,01)	R\$ (22.235,04)
(-) DEDUCOES PRESTACAO SERVICOS-MERC.NACIONA		R\$ (20.511,01)	R\$ (22.235,04)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (1.034.077,71)	R\$ (1.437.235,21)
(-) CUSTOS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (1.034.077,71)	R\$ (1.437.235,21)
(-) CUSTOS MERCADORIAS REVENDA-MERC.NACIONAL		R\$ (1.034.077,71)	R\$ (1.437.235,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 38.134,48	R\$ 3.659,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 38.134,48	R\$ 3.659,83
RECEITAS DE JUROS		R\$ 1.502,30	R\$ 200,70
(-) RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.077,02	R\$ (1.540,67)
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 32.555,16	R\$ 4.999,80
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERACOES DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DE PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (781.287,91)	R\$ (919.781,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (781.287,91)	R\$ (919.781,12)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (44.470,39)	R\$ (62.121,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Data: 2022.06.02 17:57:33 -05'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.87620 - Campo Grande - MS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jgb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://aprevedobastos.net.br/documento/135550306222702370416>



Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-25
 Data: 03/06/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16312-UJLZN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5484 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcante
 TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (38.058,30)	R\$ (62.121,10)
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE VENDAS		R\$ (8.412,09)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRACAO		R\$ (571.557,28)	R\$ (948.880,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (414.370,15)	R\$ (443.987,38)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (58.763,83)	R\$ (52.751,12)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (20.411,89)	R\$ (22.468,69)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (32.374,98)	R\$ (27.188,72)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (3.521,84)	R\$ (7.148,56)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (42.114,81)	R\$ (95.335,87)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS-SETOR DE COMPRAS		R\$ (24.908,44)	R\$ (22.388,43)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.107,84)
(-) COMPRAS E ARMAZENAMENTO		R\$ (17.843,94)	R\$ (13.344,99)
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (7.062,50)	R\$ (3.843,60)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS - AUTO DE INFRACAO		R\$ (31.513,20)	R\$ (80.104,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (31.513,20)	R\$ (80.104,11)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES DE IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (108.840,80)	R\$ (126.289,14)
(-) IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (108.840,80)	R\$ (126.289,14)
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.08.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494

Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE 02910069494
 Data: 2022.06.02 17:38:05 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/1355500022702370416>

Autenticação Digital Código: 1355500022702370416-28
 Data: 03/06/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Sale Digital Tipe Normal C: ANC16313-45XR:

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (51) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Assinado por V. Cavalcante
 TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 CNPJ: 29329985000185
 Data: 2022.06.03 17:39:30 -0300

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.iglo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135550308222702370416>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550308222702370416-27
 Data: 03/06/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Type Normal C: ANC16314-2DE3.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Valor Assinado por M. Cavalcante
 TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **29.329.985/0001-85**
 Número de Ordem do Livro: **5**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DRE		R\$ 303.957,37	R\$ (3.982.704,31)
RECEITA BRUTA		R\$ 1.223.738,49	R\$ 1.307.555,92
RECEITA BRUTA		R\$ 3.179.317,75	R\$ 4.168.567,18
RE VENDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 2.734.617,00	R\$ 4.035.098,21
RE VENDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 2.734.617,00	R\$ 4.035.098,21
(-) RE VENDAS MERC.NACIONAL-ENT.GOVERNO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 444.700,75	R\$ 133.468,97
PRESTACOES SERVICOS MERCADO NACIONAL		R\$ 444.700,75	R\$ 133.468,97
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (522.003,88)	R\$ (744.211,83)
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (499.768,84)	R\$ (737.636,18)
(-) DEDUCOES REVENDA MERC NACIONAL-TERCEIROS		R\$ (499.768,84)	R\$ (731.547,78)
(-) DEDUCOES REV.MERC.NACIONAL-ENTID.GOVERNO		R\$ (0,00)	R\$ (5.990,40)
(-) DEDUCOES PRESTACOES DE SERVICOS		R\$ (22.235,04)	R\$ (8.673,45)
(-) DEDUCOES PRESTACAO SERVICOS-MERC.NACIONA		R\$ (22.235,04)	R\$ (8.673,45)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (1.437.235,21)	R\$ (2.144.641,03)
(-) CUSTOS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (1.437.235,21)	R\$ (2.144.641,03)
(-) CUSTOS MERCADORIAS REVENDA-MERC.NACIONAL		R\$ (1.437.235,21)	R\$ (2.144.641,03)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.659,83	R\$ 27.841,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.659,83	R\$ 27.841,40
RECEITAS DE JUROS		R\$ 200,70	R\$ 193,70
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (1.540,67)	R\$ 966,56
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.999,80	R\$ 26.681,14
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERACOES DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DE PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (919.761,12)	R\$ (5.290.260,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (919.761,12)	R\$ (5.290.260,23)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (62.121,10)	R\$ (88.743,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (62.121,10)	R\$ (88.743,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Assinado digitalmente por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE em 02/09/2022 17:38:57 -0300

Página 1 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/135550306222702370416-28>



Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-28
 Data: 03/08/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16315-KGB9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelião



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRACAO		R\$ (548.880,34)	R\$ (4.944.048,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (443.987,38)	R\$ (860.111,32)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (52.751,12)	R\$ (52.056,29)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (22.486,69)	R\$ (22.501,33)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (27.188,72)	R\$ (51.290,83)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (7.148,56)	R\$ (7.703,66)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (85.335,87)	R\$ (4.150.395,33)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS-SETOR DE COMPRAS		R\$ (22.386,43)	R\$ (21.662,61)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (5.197,84)	R\$ (7.870,44)
(-) COMPRAS E ARMAZENAMENTO		R\$ (13.344,99)	R\$ (4.817,17)
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (3.843,60)	R\$ (9.375,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS - AUTO DE INFRACAO		R\$ (60.104,11)	R\$ (115.918,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (60.104,11)	R\$ (115.918,78)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES DE IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (129.289,14)	R\$ (139.886,39)
(-) IRPJ E CSLL S/LUCRO		R\$ (129.289,14)	R\$ (139.886,39)
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 CNPJ: 02910069494
 Data: 2023.06.03 17:39:18 -03'00'

Página 2 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de Junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Destino: Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://siedigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documentar/136550306222702370418>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136550306222702370418-29
 Data: 03/06/2022 08:39:42
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C - ANC16316-0QXW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1168
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3144-0404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Ulisses Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) APURACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 Dados: 2022.06.02 17:38:40 -02'00'

Página 3 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.87040 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas (PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/135550306222702370418-30>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550306222702370418-30
 Data: 03/06/2022 08:39:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16317-ELNV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidência Estácio Passos - 1548
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2494 - cartorio@azvedobastos.org.br
<https://azvedobastos.org.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
 TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.965/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DRE		R\$ (3.982.704,31)	R\$ 1.304.371,04
RECEITA BRUTA		R\$ 1.307.555,92	R\$ 2.998.132,24
RECEITA BRUTA		R\$ 4.188.567,18	R\$ 5.110.048,33
REVENIDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 4.035.098,21	R\$ 4.828.285,59
REVENIDAS MERCADO NACIONAL-TERCEIROS		R\$ 4.035.098,21	R\$ 4.828.285,59
(-) REVENIDAS MERC.NACIONAL-ENT.GOVERNO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 133.468,97	R\$ 281.780,74
PRESTACOES SERVICOS MERCADO NACIONAL		R\$ 133.468,97	R\$ 281.780,74
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (744.211,03)	R\$ (1.249.203,48)
(-) DEDUCOES RECEITAS DE FATURAMENTO		R\$ (737.538,18)	R\$ (1.235.114,44)
(-) DEDUCOES REVENDA MERC.NACIONAL-TERCEIROS		R\$ (731.547,78)	R\$ (1.235.114,44)
(-) DEDUCOES REV.MERC.NACIONAL-ENTID.GOVERNO		R\$ (5.990,40)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES PRESTACOES DE SERVICOS		R\$ (8.673,45)	R\$ (14.089,04)
(-) DEDUCOES PRESTACAO SERVICOS-MERC.NACIONA		R\$ (8.673,45)	R\$ (14.089,04)
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ (2.144.941,03)	R\$ (980.528,12)
(-) CUSTOS REVENIDAS DE MERCADORIAS		R\$ (2.144.941,03)	R\$ (980.528,12)
(-) CUSTOS MERCADORIAS REVENDA-MERC.NACIONAL		R\$ (2.144.941,03)	R\$ (980.528,12)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.841,40	R\$ 85.815,51
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 27.841,40	R\$ 85.815,51
RECEITAS DE JUROS		R\$ 193,70	R\$ 445,57
(-) RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 966,58	R\$ (1.994,67)
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.681,14	R\$ 87.364,51
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECUPERACOES DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DE PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (5.290.280,23)	R\$ (1.061.781,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.290.280,23)	R\$ (1.061.781,20)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (68.743,89)	R\$ (80.957,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE
02910069494

Análise de forma
digital por CLAUDIA
TAVARES
CAVALCANTE
02910069494
Data: 2022.06.03
17:40:03 -0100'

Página 1 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Cartório eletrônico www.cersat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/135550306222702370418-31>



Autenticação Digital Código: 135550306222702370418-31
 Data: 03/06/2022 08:39:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16318-VFR2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Antônio Pessoa - 1548
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azvedobastos.vpb.br
<https://azvedobastos.not.br>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (88.743,69)	R\$ (80.957,38)
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRACAO		R\$ (4.944.048,78)	R\$ (1.271.826,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (660.111,32)	R\$ (826.809,20)
(-) DESPESAS COM OCUPACAO		R\$ (52.056,29)	R\$ (64.727,75)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (22.501,33)	R\$ (76.014,20)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (51.290,93)	R\$ (64.393,74)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (7.703,66)	R\$ (10.802,42)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.150.385,33)	R\$ (184.857,96)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.221,21)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS-SETOR DE COMPRAS		R\$ (21.662,61)	R\$ (14.937,98)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (7.670,44)	R\$ (9.109,64)
(-) COMPRAS E ARMAZENAMENTO		R\$ (4.617,17)	R\$ (774,94)
(-) DESPESAS DE OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (9.375,00)	R\$ (5.063,60)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS SETOR DE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS - AUTO DE INFRACAO		R\$ (115.918,78)	R\$ (107.668,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (115.918,78)	R\$ (107.668,74)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES DE IRPJ E CSLL SILUCRO		R\$ (139.886,39)	R\$ (186.370,62)
(-) IRPJ E CSLL SILUCRO		R\$ (139.886,39)	R\$ (186.370,62)
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES
 CAVALCANTE: 02910069494
 Assinado de forma digital por CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE:02910069494
 Data: 2022.06.03 17:48:27 -03'00'

Página 2 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tuteladas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/135550306222702370416>



Autenticação Digital Código: 135550306222702370416-32
 Data: 03/06/2022 08:39:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16319-3FBW



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1540
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 (31) 3244-3424 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
<https://azevedobastos.ncl.br>

Assinado digitalmente por M. Cavalcanti
 TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDERI DIS E IMP DE PRODUTOS PARA SAUDE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) APURACAO DE RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APURACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.1D.8F.62.33.47.06.9C.95.C1.95.6A.D1.C7.47.D4.5B.03.F7.9E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

CLAUDIA TAVARES CAVALCANTE
 02910069494

Página 3 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 08:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.onsid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.rct.br/documento/135550308222702370418>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 135550308222702370418-33
 Data: 03/06/2022 08:39:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC16320-M7LI



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-3424 - cartorio@azevedobastos.rct.br
<https://azevedobastos.rct.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A**
CNPJ: **29.329.985/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:16:38 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **8AC1.76BC.C01B.80C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 706B.0CF5.CA3B.DEB0

Emitida no dia 19/01/2023 às 10:33:19

Nome Empresarial:

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A

Endereço:

DAS MANGUEIRAS

Número:

238

Complemento:

A

Bairro:

AMAZONIA PARK

Município:

CABEDELO

CEP:

58106-542

Inscr. Estadual:

16.311.115-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.329.985/0001-85

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 061.747

Nome: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE
C.N.P.J.: 29.329.985/0001-85

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: VOCE82784

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.329.985/0001-85
Razão Social: MEDERI DISTRIBUICAO E IMP DE PROD PARA SAUDE SA
Endereço: R DAS MANGUEIRAS 238 A / AMAZONIA PARK / CABEDELO / PB / 58106-542

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020501372016487963

Informação obtida em 06/02/2023 15:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.329.985/0001-85
Certidão n°: 921792/2023
Expedição: 09/01/2023, às 14:23:54
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.329.985/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 00001/2023

ANEXO II - DECLARAÇÃO – NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC
PROPONENTE: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A
CNPJ: 29.329.985/0001-85

1.0 – DELCARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de São João do Tigre, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cabedelo, 17 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

**ROGER
VALLIM:11618
057880**

Assinado de forma digital
por ROGER
VALLIM:11618057880
Dados: 2023.02.10
08:51:05 -03'00'

Roger Vallin
Diretor Comercial
CPF 116.180.578-80 RG 19355675 SSP/SP



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 29.329.985/0001-85

Razão Social: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE SA

Nome Fantasia: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE SA

Certidão emitida às 08:33 de 10/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GAb2.xLDz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 15:44:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A**
CNPJ: **29.329.985/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



João Pessoa, 08 de outubro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A NOBREGA MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, estabelecimento privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.142.076/0001-70, sediado na Rua Silvio Almeida, nº 487, loja 1, expedicionários, João Pessoa/PB, CEP 58.041-020, por seu representante legal adiante assinado, ATESTA e DECLARA que a empresa MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.985/0001-85, estabelecida na avenida cabo branco, 1186, cabo branco, João Pessoa/PB, CEP 58.045-010 forneceu PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO (LEITE, DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, ALIMENTOS NUTRICIONALMENTE COMPLETOS E FÓRMULAS PEDIÁTRICAS) ao nosso estabelecimento e que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente em prazos e quantidades solicitados, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Na tabela abaixo citamos alguns pedidos atendidos:

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
777	27/08/2020	NUTRINI PEPTI 500ML	26	2.756,00
794	02/09/2020	NUTRI ENTERAL 1.5 TP 1000ML	12	374,40
794	02/09/2020	NUTRI	12	274,80

1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V (º, 41 e 62 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.157/2006) e inciso a parágrafo único do art. 8º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.157/2006. Confira os dados do ato em: https://portaltrf.jus.br ou Consulta o Documento em: https://sistemas.trf.jus.br/docproc/arquivos/1255550/122023/0295943

Empório Saúde



		ENTERAL SOYA FB 1.2 1L		
794	02/09/2020	NUTRISON ENERGY 1000ML	16	536,00
794	02/09/2020	NUTRISON 1.0 (1000ML)	16	462,40
794	02/09/2020	NUTRISON MF TP 1000ML	12	322,44
794	02/09/2020	NUTRISON ENERGY MF TP 1000ML	12	432,00
794	02/09/2020	NUTRISON ADV CUBISON TP 1000ML	12	660,00
816	09/09/2020	NUTRI ENTERAL 1.5 TP 1000ML	12	374,40
816	09/09/2020	NUTRI ENTERAL SOYA FB 1.2 1L	12	274,80
816	09/09/2020	NUTRINI PEPTI 500ML	30	3.180,00
868	23/09/2020	NUTRINI PEPTI 500ML	30	3.180,00

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41º e 52º da Lei Federal 8.200/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.725/2000 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele contido. O referido é verdade. Dos W. ***** Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.ijo.jus.br> ou Consulta e Documento em: <https://azvedobastos.net.br/informacoes/135550910202396205043>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135550910202396205043-2
Data: 09/10/2020 15:54:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN53533-MRPY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1148
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Esc. Valdir Azevedo Bastos - Cartório
TJ/PB



715

Empório
Saúde



889	29/09/2020	NUTRI ENTERAL 1.5 TP 1000ML	24	748,80
889	29/09/2020	NUTRISON ENERGY 1000ML	10	335,00
889	29/09/2020	NUTRISON 1.0 (1000ML)	24	693,60
889	29/09/2020	NUTRISON ENERGY MF TP 1000ML	12	432,00
914	02/10/2020	NUTRI ENTERAL 1.5 TP 1000ML	48	1.497,60
914	02/10/2020	NUTRINI PEPTI 500ML	16	1.696,00
914	02/10/2020	NUTRISON ENERGY MF TP 1000ML	12	432,00
935	07/10/2020	NUTRI RENAL 2.0 BAUN TP 200ML	12	153,60
935	07/10/2020	NUTRI FIBER 1.5 TP 1000ML	12	360,00
935	07/10/2020	NUTRI ENTERAL 1.5 TP	60	1.872,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.212/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135550916202396205043-3
Data: 09/10/2020 15:54:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN53534-VWXR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1160
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-8904 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Re. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB



Empório Saúde



		1000ML		
935	07/10/2020	NUTRI ENTERAL SOYA FB 1.2 1L	12	274,80
935	07/10/2020	NUTRINI PEPTI 500ML	16	1.696,00
VALOR TOTAL R\$ 23.018,64 (Vinte e três mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos).				

Atenciosamente,

11/10/20

Antônio Sérgio P. Marques

Sócio

CPF:023.376.824-63

Cartório Garibaldi
2ª Ofício de Notas

Reconheço por Semelhança (a) as firma(s) de (ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA MARQUES(109426)) em testemunho da verdade. Dou fé. PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto - Vlr R\$13,00. Feqj R\$1,08. Parpen R\$0,3. ISS R\$0,01 - Selo Digital: AKP50818-CHSH - Consulte a autenticidade em: <http://selodigital.igb.jus.br> João Pessoa-PB 09/10/2020 14:48:13 Operador: JESSICA

Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 1º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.771/2006 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e sendo necessário. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <http://selodigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.azevedobastos.net.br/documento/135550919202396205043>



FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES
 CNPJ: 21.510.857/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0603813-10
 RUA ARMANDO DA FONTE, 153 CEP: 55. 012-025 MAURÍCIO DE NASSAU – CARUARU/ PE
 EMAIL: Lcristribuidora@gmail.com Telefone: (81) 3721-0403

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, estabelecida na cidade de CABEDELO, Estado da PARAÍBA, sito a Rua das Mangueiras, nº 238/A, Bairro Amazônia Park, inscrita no CNPJ sob nº 29.329.985/0001-85, nos forneceu os produtos de suplementação alimentar em suas respectivas quantidades conforme listado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
NUTRINI PEPTI 500ML	600
NUTRI ENTERAL 1.5 TP 1000ML	539
NUTRI ENTERAL SOYA FB 1.2 1L	822
NUTRISON ENERGY 1000ML	190
NUTRISON 1.0 1000ML	450
NUTRISON MF TP 1000ML	239
NUTRISON ENERGY MF TP 1000ML	540
APTAMIL 1 400G	1500
APTAMIL 1 800G	2200
APTAMIL 2 400G	2500
APTAMIL 2 800G	2000
APTAMIL AR 400G	1800
APTAMIL PEPTI 400G	1000
APTAMIL SEM LACTOSE 400G	980
CUBITAN DIVERSOS SABORES 200ML	2000
DIASIP PO 360ML	1700
FORTINI COMPLETE SABORES 400G	960
NEOCATE LCP	700
NEOCATE ADVANCE	900
NUTRI DIABETIC 1.0 TP 1000ML	900
MILNUTRI PREMIUM 800G	1800
PREGOMIN PEPTI 400G	1200
MILNUTRI PREMIUM 400G	200
NEOFORTE SABORES 400G	900
NUTRIDRINK PROTEIN SABORES 200ML	2300

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caruaru, 16 de Agosto de 2022

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES:
 21510857000121
 Eu sou o autor deste documento

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES
 RG:3614177 SSP PE CPF: 627.555.014- 72
 DIRETORA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

PROPOSTA AJUSTADA



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
 CNPJ: 21.318.384/0001-65
 EMAIL: VENDAS.JTAEMLAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-6736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB
 PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
0001	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, CADA DOTA CONTÉM 200KCAL	MAIATA	UN	150	R\$ 3,92	588,00
0006	AVEIA EM FLOCOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 200 GULAS GRAMAS		UN	500	R\$ 4,19	2.095,00
0008	AZEDIHMAS VERDES EM CONSERVA ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TAMBAU ORIGINAL DE 200 GRAMAS		UN	100	R\$ 3,24	324,00
0009	BISCOITO MASA TRADICIONAL, EMBALAGEM SEM L, DUPLA PROTEÇÃO E DE MAIO PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO		PC	18.000	R\$ 6,81	122.580,00
0017	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM 1 QUILO	POSA BRANCA	KG	650	R\$ 7,09	4.608,50
0020	MELHO PARA MUNGUNZA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS	REI DE OURO	PC	250	R\$ 3,19	797,50
0028	MOLHO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 300GRAMAS	LUJETA	UN	8.000	R\$ 2,99	23.920,00
0031	MOLHO DE PIMENTA, FRASCO COM 150 ML	SAPRA DE DURO	UN	50	R\$ 2,94	147,00
0041	FLOCOS DE CEREAIS DIVERSOS (TIPO NESTLÉ OU SIMILAR), LATA COM 400 GRAMAS	NESTLÉ	UN	100	R \$ 12,99	1.299,00
0043	ALIMENTO EM PÓ (TIPO SUSTAGEM), SABORES DIVERSOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 400 GRAMAS	SUSTAGEM	LT	50	R\$ 45,00	2.250,00

VALOR TOTAL R\$ 158.609,00

cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e nove reais



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
 CNPJ: 21.318.384/0001-65
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos

fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

3 que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

4 Que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pela secretaria requisitante do edital, todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

DADOS BANCARIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ME

AG:0229-1

C/C: 42.343-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital

MONTEIRO/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Joelson Tavares de Almeida

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 011.174.574-86



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
 CNPJ: 21.318.384/0001-65
 EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO TIGRE - PB
 PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023
 DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DO TIGRE – PB como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

MONTEIRO/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Joelson Tavares de Almeida

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
 CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65
 JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
 CPF: 011.174.574-86

MERCADINHO E PANIFICADORA SANTA SOPHIA

RODRIGO ARAUJO DE FREITAS
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 RUA JOSE QUIRINO FILHO, Nº 105 Centro, São João do Tigre-PB CEP: 58520-000
 CNPJ: 10.618.083/0001-30 IE: 16.160.846-9
 FONE / FAX: (083) 9 9815-4150

**PROPOSTA DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB - PREGÃO ELETRÔNICO 00001/2023**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MODELO	P. UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	6000	REI DE OURO	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO SEM ENXOFRE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1 KG	KG	10000	ALEGRE	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
4	ARROZ, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG.	KG	2500	COMETA	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
5	ARROZ BRANCO COMUM POLIDO, TIPO 1, GRÃO LONGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	KG	10000	ARRETADO	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 ML.	UNIDADE	100	GOMES DA COSTA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
10	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, PACOTE C/250G, COM SELO DA ABIC (SUGESTÃO: SÃO BRAZ, MELITA, AURORA, PILÃO OU SIMILAR).	PACOTE	9000	VÓITA	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
11	CHÁ DE DIVERSOS SABORES E ESSÊNCIAS (CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE E ETC) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	CAIXA	500	MARATA	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
12	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP) A BASE DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 400 ML.	FRASCO	150	TAMBAÚ	R\$ 3,70	R\$ 555,00
13	CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G	CAIXA	500	BETANIA	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
14	ERVILHA, EM CONSERVA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G (PESO DRENADO).	LATA	300	BONARE	R\$ 2,30	R\$ 690,00
15	FARINHA DE MANDIOCA CRUA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG	KG	500	APETITOSA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, POTE COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	20	QUALIMAX	R\$ 2,40	R\$ 48,00
18	LEITE DE COCO EMBALAGEM 500 ML.	FRASCO	120	VÓITA	R\$ 3,30	R\$ 396,00
19	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LATA	350	CAMPONESA	R\$ 14,50	R\$ 5.075,00
21	MILHO VERDE, EM CONSERVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 200 GRAMAS.	LATA	350	ETTI	R\$ 2,30	R\$ 805,00
22	SUCO DE CAJU COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	FRASCO	700	PALMEIRON	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00

23	SUCO DE GOIABA COM ALTO TEOR DE POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	FRASCO	700	PALMEIRON	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
24	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 395 GRAMAS.	UNIDADE	250	ITALAC	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM MÍNIMO DE 13% DE GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 800 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CADAIS DE 10 A 20 KG, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PACOTE	10000	CAMPONESA	R\$ 23,00	R\$ 230.000,00
26	MAIONESE LIGHT 25% DE LÍPIDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	FRASCO	200	HELLMANN'S	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
27	MILHO PARA PIPOCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 KG.	KG	300	REI DE OURO	R\$ 2,20	R\$ 660,00
29	EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE 340G GRAMAS.	UNIDADE	500	BONARE	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
30	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 3 EM 1, DUPLA PROTEÇÃO, PESO LÍQUIDO 350 GRAMAS, PREPARADOS COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PACOTE	20000	VITAMASSA	R\$ 5,30	R\$ 106.000,00
32	SAL REFINADO IODADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG.	KG	1000	CAMPEÃO	R\$ 0,89	R\$ 890,00
33	FARINHA DE MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	PACOTE	20000	REI DE OURO	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
34	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	500	MAZENA	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1 KG.	KG	450	FINNA	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
37	CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA, ACONDICIONADO EM FRASCO ORIGINAL COM 150 GRAMAS.	UNIDADE	80	QUERO	R\$ 2,70	R\$ 216,00
38	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA C/ MÍNIMO DE 33% DE PROTEÍNA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM 500 GRAMAS.	PACOTE	8000	CAMIL	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
39	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PACOTE COM 50 GRAMAS.	UNIDADE	250	OPA	R\$ 3,50	R\$ 875,00
40	CONDIMENTO COLORÍFICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G, SEM SAL.	PACOTE	5000	SÃO BRAZ	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
41	ALHO EM PASTA SEM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UNIDADE	150	SADIO	R\$ 4,45	R\$ 667,50
42	ALHO SECO A GRANEL, Nº 05, PACOTE C/1KG.	KG	150	COMETA	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
44	AMEIXA EM CALDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 320G GRAMAS.	LATA	150	ODERICH	R\$ 16,45	R\$ 2.467,50
45	BATATA PALHA TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE 140G.	UNIDADE	300	REI DE OURO	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
46	CALDO SABOR DE CARNE CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL.	CAIXA	2000	KNORR	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00



47	CALDO SABOR DE GALINHA CAIXA COM 6 TABLETES DE 9,5G CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL	CAIXA	3000	KNORR	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
48	CHAPO PACOTE COM 15G	PACOTE	40	MARATA	R\$ 3,70	R\$ 148,00
49	DOCE DE BANANA, INGREDIENTES: BANANA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESO TOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	800	SÃO JOSÉ	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
50	DOCE DE GOIABA, INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR E ÁCIDO CÍTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 TABLETES E PESO TOTAL LÍQUIDO POR EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	800	SÃO JOSÉ	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
51	FARINHA DE ROSCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	KG	100	SANTA SOPHIA	R\$ 9,98	R\$ 998,00
52	FARINHA LÁCTEA OU SIMILAR FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL COM 230 GRAMAS.	PACOTE	150	NUTRILAC	R\$ 4,49	R\$ 673,50
53	FEIJÃO DE CORDA (MACASSA) TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	KG	1300	COMETA	R\$ 5,90	R\$ 7.670,00
54	FEIJÃO SECO CARIOQUINHA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, DE 1KG	KG	6000	COMETA	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
55	FEIJÃO SECO, PRETO, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 1KG	KG	2100	COMETA	R\$ 5,95	R\$ 12.495,00
56	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (TIPO NAN 1), LATA COM 400G	UNIDADE	50	NESTOGENO 1	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
57	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES (TIPO NAN 2), LATA COM 400G	UNIDADE	50	NESTOGENO 2	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
58	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300 GRAMAS.	UNIDADE	70	SOY	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
59	MANTEIGA COM SAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	250	CAMPONESA	R\$ 24,95	R\$ 6.237,50
60	MASSA DE ARROZ PARA MINGAL, PACOTE COM 180 GRAMAS.	PACOTE	100	MUCILON	R\$ 4,95	R\$ 495,00
61	MASSA DE MILHO PARA MINGAL, TIPO CURAU, PACOTE COM 180 GRAMAS.	PACOTE	3000	ALL NUTRI	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
62	DRÉGANO PACOTE COM 15 GRAMAS.	PACOTE	50	KITANO	R\$ 2,05	R\$ 102,50
63	RAPADURA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO MÁXIMO DE 250 GRAMAS POR UNIDADE.	UNIDADE	600	SANTA LUZIA	R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
64	REFRESCO EM PÓ, SOLUÇÃO INSTANTÂNEA, SABORES VARIADOS, PACOTE COM 30 GRAMAS.	UNIDADE	350	TRINK	R\$ 0,89	R\$ 311,50
65	SUCO DE UVA COM ALTO TEOR DE PÓLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML.	FRASCO	500	PALMEIRON	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
67	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETTI FINO, COMPOSTO EM UMA PORÇÃO DE 80G TOTAL: 65G DE CARBOIDRATOS; 8,8G DE PROTEÍNAS; 0,8G DE GORDURAS TOTAIS; 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE CÁLCIO; 4,3MG DE FERRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, DE 500 GRAMAS.	PACOTE	8500	ALIANÇA	R\$ 2,79	R\$ 23.715,00



68	MARGARINA EXTRA CREMOSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS, 65% DE LÍPIDIOS, COMPOSTO POR PORÇÃO DE 10G DE 2G DE GORDURA TOTAIS, 1,5G DE GORDURA MONOINSATURADA, 3G DE GORDURA POLIINSATURADA, 60MG DE SÓDIO, 45MCG DE VITAMINA A; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 GRAMAS.	UNIDADE	2500	CLEYBOM	R\$ 5,49	R\$ 13.725,00
69	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA CONTÉM NATURALMENTE ÔMEGA 3, EM CONSERVA COMPOSTO POR PORÇÃO DE 60G: 14G DE PROTEÍNA, 2,2G DE GORDURA SATURADA, 1,1G DE GORDURA MONOINSATURADA; 2,5G DE GORDURA POLIINSATURADA, 1,3G DE ÔMEGA 3; 40MG DE COLESTEROL E 203MG DE SÓDIO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM PESO MÍNIMO DE 125G (PESO LÍQUIDO)	LATA	8000	GOMES DA COSTA	R\$ 3,98	R\$ 31.840,00
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS, COMPOSTO PARA UMA PORÇÃO DE 13ML DE 3G DE GORDURA MONOINSATURADA, 7G DE GORDURA POLIINSATURADA, RICO EM VITAMINA E, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 900 ML.	UNIDADE	2200	SOYA	R\$ 8,95	R\$ 19.690,00
						R\$ 804.721,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 804.721,00 (OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)						
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL						
VALIDADE DESTA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL						
São João do Tigre / PE - 17 de Fevereiro de 2023						
RODRIGO ARAUJO DE FREITAS:05456357488				Assinado de forma digital por RODRIGO ARAUJO DE FREITAS:05456357488 Dados: 2023.02.17 14:55:45 -03'00'		
RODRIGO ARAUJO DE FREITAS CNPJ: 10.618.083/0001-30 CPF: 054.563.574-88 TITULAR						





A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N 00001/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS
 NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE

PROPONENTE: Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde Ltda.
 CNPJ: 29.329.985/0001-85

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde Ltda.
ENDEREÇO: Rua das Mangueiras, nº 238/A, Amazonia Park, Cabedelo/PB; CEP.: 58.106-542.
CNPJ: 29.329.985/0001-85 - **TELEFONE:** (83) 3508-6771.
E-MAIL: licitacao.mederi@mederisaude.com.br
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.3111.115-4.
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 43621 / Conta corrente: 5433-X ou
 Bradesco - Agência: 3055 / Conta corrente: 0026519-5.
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: Roger Vallim – **CARGO:** Diretor comercial
RG: 19355675 SSP/SP – **CPF:** 116.180.578-80 – **NACIONALIDADE:** Brasileiro

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUAN T	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
66	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS (TIPO NUTREN SENIOR), LATA COM 370 GRAMAS.	DANONE / NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR 370G	UND	50	59,00	2.950,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: ITEM 5.1 - 5 DIAS (conforme edital)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

VALIDADE DESTA PROPOSTA: ITEM 13.9 - 60 DIAS

Cabedelo, 17 de fevereiro de 2023



Atenciosamente,

**ROGER
VALLIM:116180
57880**

Assinado de forma digital
por ROGER
VALLIM:11618057880
Dados: 2023.02.17
14:58:51 -03'00'

Roger Vallin
Diretor Comercial
CPF 116.180.578-80 RG 19355675 SSP/SP